



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---



— MPF - PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA —

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO RIO GRANDE DO SUL  
*Maio de 2014*

## SUMÁRIO

<b>PARTE Geral</b> .....	<b>3</b>
1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO.....	3
2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA.....	3
<b>ÁREA INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
3. O MPF NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	6
4. ESTRUTURA FÍSICA.....	6
5. ESTRUTURA DE PESSOAL.....	8
6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES.....	9
7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS.....	13
8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL.....	16
9. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA.....	25
10. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS.....	32
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>35</b>
11. PLANEJAMENTO.....	35
12. FINANÇAS E CONTABILIDADE.....	35
13. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	36
14. FOLHA DE PAGAMENTO.....	38
15. ADMINISTRAÇÃO.....	38
16. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.....	40
17. VEÍCULOS.....	40
<b>ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>41</b>
18. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	41
<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b> .....	<b>47</b>
19. ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	47
<b>MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS</b> .....	<b>48</b>
20. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS.....	48
<b>CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL</b> .....	<b>57</b>
21. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL.....	57
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>60</b>
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60

## PARTE GERAL

---

### 1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

**1.1.** Na 15ª Sessão Ordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorrida em 23 de setembro de 2013, a Corregedoria Nacional indicou o Estado do Rio Grande do Sul para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.

**1.2.** Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias 53, 54, 55 e 56, todas de 23/04/2014, deflagrando, respectivamente, o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF), no Ministério Público do Trabalho (MPT) e no Ministério Público Militar (MPM), no Estado do Rio Grande do Sul.

**1.3.** Pelas mesmas Portarias, foram designados os dias 27, 28 e 29 de maio de 2014, de 09h00 às 13h00, nas sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Rio Grande do Sul.

**1.4.** Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Diretor do Foro da Justiça Federal; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio Grande do Sul; Chefe da Advocacia-Geral da União no Rio Grande do Sul; Chefe da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul; Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul; Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul; Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul.

**1.5.** Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 622/2014-41 (Portaria 53/2014 – MPE/RS), 623/2014-96 (Portaria 54/2013 – PR/RS), 650/2014-69 (Portaria 54/2014 – PRR4), 624/2014-31 (Portaria 55/2014 – MPT/RS), 625/2014-85 (Portaria 56/2014 – MPM/RS), para organização dos documentos.

**1.6.** Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 59, de 28/04/2014, nº 75, de 21/05/2014, e nº 64, de 08/05/2014, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem as equipes de inspeção.

### 2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA

**2.1.** A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 38 (trinta e oito) membros e 15 (quinze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos, e dos Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho, Antônio Pereira Duarte, Walter de Agra Júnior, Luiz Moreira Gomes Júnior e Esdras Dantas de Souza.

**2.2.** Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 18 (dezoito) equipes para veri-

ficação na área finalística com seus objetivos previamente determinados:

**Equipe 1.** André Carvalho – Procurador de Justiça (MP/SC); Darlan Benevides de Queiroz – Promotor de Justiça (MP/AM); **Objetivos: Porto Alegre:** Procuradoria-Geral de Justiça; Secretaria-Geral; Subprocuradorias; Ouvidoria.

**Equipe 2.** Fernando da Silva Comin – Promotor de Justiça (MP/SC); Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM); **Objetivos: Porto Alegre:** Corregedoria; Colégio de Procuradores; Conselho Superior; Órgão Especial; GAECO/SISCRim.

**Equipe 3.** Mauro Sérgio Rocha – Promotor de Justiça (MP/PR); José Kumio Kubota – Procurador de Justiça (MP/PR); Bruno Dias – Servidor (CNMP); **Objetivos: Porto Alegre:** Procuradorias de Justiça; Centros de Apoio Operacional e CEAF.

**Equipe 4.** Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça (MP/RJ); Solange dos Santos Guedes Moura – Promotora de Justiça (MP/AM); **Objetivos: Porto Alegre:** 9 (nove) Promotorias de Justiça de Execução Criminal, 8 (oito) Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, 4 (quatro) Promotorias de Justiça dos Juizados Criminais, 9 (nove) Promotorias de Justiça Especializadas Criminais.

**Equipe 5.** Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES); Humberto Eduardo Pucinelli – Promotor de Justiça (MP/PR); **Objetivos: Porto Alegre:** 4 (quatro) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, 7 (sete) Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, 7 (sete) Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.

**Equipe 6.** Franke Soares Rosa – Promotor de Justiça (MP/CE); Bárbara Elise Heise – Promotora de Justiça (MP/SC); **Objetivos: Porto Alegre:** 12 (doze) Promotorias de Justiça da Fazenda Pública e JECIV, 10 (dez) Promotorias de Justiça de Família e Sucessões, 3 (três) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, 1 (uma) Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Proteção Criminal, 4 (quatro) Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Articulação/Proteção.

**Equipe 7.** Leandro Garcia Algarte Assunção – Promotor de Justiça (MP/PR); Elísio Teixeira Lima Neto – Promotor de Justiça (MPDF); **Objetivos: Porto Alegre:** 11 (onze) Promotorias de Justiça Criminais, 6 (seis) Promotorias de Justiça de Plantão, 4 (quatro) Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, 2 (duas) Promotorias de Justiça Militares, 5 (cinco) Promotorias de Justiça de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho.

**Equipe 8.** Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça (MPDF); Júlio César de Castilhos Oliveira Costa – Procurador da República (MPF/ES); **Objetivos:** 22 (vinte e duas) unidades nos municípios de Uruguaiana, Santana do Livramento, Alegrete e São Borja.

**Equipe 9.** José Renato Oliva de Mattos – Promotor de Justiça (MP/BA); Marcelo Mengarda – Promotor de Justiça (MP/SC); **Objetivos:** 22 (vinte e duas) unidades nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Palmares do Sul e Gravataí.

**Equipe 10.** Luciano Taques Ghignone – Promotor de Justiça (MP/BA); Odair Tramontin – Promotor de Justiça (MP/SC). **Objetivos:** 27 (vinte e sete) unidades nos municípios de Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Viamão.

**Equipe 11.** Gláucio Pinto Garcia – Promotor De Justiça (MP/RN); Elton Ghersel – Procurador Regional da República (MPF); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Pelotas, Bagé e Rio Grande.

**Equipe 12.** José Carlos Fernandes Júnior – Promotor de Justiça (MP/MG); Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho (MPT); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado.

**Equipe 13.** Fernando Gomes Rosa – Promotor de Justiça (MP/GO); Edmar Gomes Machado – Procurador Regional da República (MPF); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Passo Fundo, Erechim, Santa Rosa, Ibirubá e Santo Ângelo.

**Equipe 14.** Wilde Soares Pugliese – Promotor de Justiça (MP/PR); Clementino Ruffeil Rodrigues – Procurador de Justiça Militar (MPM); **Objetivos:** 29 (vinte e nove) unidades nos municípios de Santa Maria, Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul.

**Equipe 15.** Luis Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho (MPT); Levi Scatolin – Procurador Regional do Trabalho (MPT); **Objetivos:** 23 (vinte e três) Ofícios de 1º Grau do MPT em Porto Alegre.

**Equipe 16.** Otávio Brito Lopes – Subprocurador-Geral do Trabalho (MPT); Alexandre Assunção e Silva – Procurador da República (MPF); **Objetivos:** 15 (quinze) Ofícios de 2º Grau do MPT e 3 (três) Ofícios do MPM em Porto Alegre, 2 (dois) Ofícios do MPT e 3 (três) Ofícios do MPF em Novo Hamburgo.

**Equipe 17.** Stella Fátima Scampini – Procuradora Regional da República (MPF); Abiael Franco Santos – Procuradora Regional do Trabalho (MPT); **Objetivos:** Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral, 22 (vinte e dois) Ofícios Cíveis e 17 (dezesete) Ofícios Criminais da Procuradoria Regional da República da 4ª Região/MPF.

**Equipe 18.** Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador da República (MPF); Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro – Procuradora do Trabalho (MPT); **Objetivos:** 1 (um) Ofício em Capão da Canoa, 2 (dois) Ofícios em Canoas e 24 (vinte e quatro) Ofícios em Porto Alegre, todos do MPF.

**Coordenação:** Géber Mafra Rocha – Promotor de Justiça (MP/AM); João Barbosa Lima e Joaquim Elias de Sousa Neto – Servidores.

**Atendimento ao Público:** Márcio Roberto Bastos França, Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Cristiane Capita Salgado Braga, Rafaela Schnorr Rios, Bruno César Lima Pinheiro e Fábio Corrêa Lara – Servidores.

**Auditoria Administrativa. Composição:** Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Dina Quintas Colares Araújo, Aduino Viccari Júnior e Vítor William de Sousa Marçal – Servidores.

**Auditoria Tecnologia da Informação. Composição:** Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho (MPT); Gustavo Costa Dias – Servidor.

**Comunicação Social:** Déborah de Vasconcelos Torres – Servidora.

## ÁREA INSTITUCIONAL

### 3. O MPF NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**3.1. O Estado do Rio Grande do Sul.** O Estado do Rio Grande do Sul está dividido politicamente em 497 (quatrocentos e noventa e sete) municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área territorial de 281.730,233 Km<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta quilômetros quadrados e duzentos e trinta e três milésimos), e estimativa de população para 2013 de 11.164.043 (onze milhões cento e sessenta e quatro mil e quarenta e três) habitantes.

**3.2. Justiça Federal no Rio Grande do Sul. Tribunal Regional Federal da 4ª Região.** O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF/4ª), órgão de segundo grau da Justiça Federal, possui jurisdição sobre os Estados de Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e sede em Porto Alegre/RS, sendo composto por 27 (vinte e sete) Desembargadores Federais, e possuindo como instâncias de julgamento o Pleno, Corte Especial, constituída por 15 (quinze) Desembargadores Federais, 04 (quatro) Seções e 08 (oito) Turmas.

**3.3. Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Procuradoria Regional da República da 4ª Região.** O Ministério Público Federal (MPF) no Rio Grande do Sul é composto pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR/4ª), com atuação judicial e extrajudicial perante o TRF/4ª, e pela Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS), com atuação judicial e extrajudicial perante a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e que conta com as Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) de Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lageado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo e Uruguaiana com atuação perante as Varas Federais das Subseções do interior do Estado do Rio Grande do Sul.

### 4. ESTRUTURA FÍSICA

**4.1. Estrutura física.** A PRR/4ª encontrava-se instalada em dois imóveis, sendo a sede situada na Rua Sete de Setembro, nº 1133, Centro, Porto Alegre/RS. Trata-se de edifício com subsolo, subterrâneo, térreo e mais 20 (vinte) pavimentos, com área útil de 3.475 m<sup>2</sup> e área total de 4.680,5m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se devidamente registrado no sistema SPIUnet sob o nº 8801.00522.500-3. O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) foi protocolado e encontra-se em tramitação para nova vistoria pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul. O edifício anexo fica situado na Praça Rui Barbosa, nº 57, Porto Alegre/RS, possuindo área útil de 1.161 m<sup>2</sup> e área total de 1.329 m<sup>2</sup>. A biblioteca conta com acervo de 8.729 (oito mil setecentos e vinte e nove) títulos, entre livros, folhetos, artigos e periódicos, e 18.514 (dezoito mil quinhentos e quatorze) exemplares. A nova sede da PRR/4ª, localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 65, encontra-se em fase final de construção e há previsão de mudança no decorrer de 2014. O imóvel apresenta área de 10.996 m<sup>2</sup> e o terreno está registrado no RIP sob o nº 8801.00519.500-7.



*Ilustração 1: Fachada*



*Ilustração 2: Auditório*



*Ilustração 3: Recepção*



*Ilustração 4: Biblioteca*



*Ilustração 5: Garagem*

## 5. ESTRUTURA DE PESSOAL

**5.1. Quadro geral de pessoal.** A estrutura de pessoal da PRR/4ª é a seguinte:

Membros	
Procurador Regional da República	43
<b>Servidores</b>	
Efetivos de nível superior	63
Efetivos de nível médio	132
Comissionados sem vínculo efetivo	15
Efetivos c/ cargo comissão	53
Efetivos c/função confiança	70
Cedidos à disposição do MPF	1
<b>Estagiários</b>	
Estagiários nível superior	114
Estagiários nível médio	0
<b>Aprendizes</b>	
Aprendizes	1
<b>Terceirizados</b>	
Terceirizados	31
<b>TOTAL (*)</b>	<b>400</b>

(\*) No total não se contabilizaram os servidores “efetivos c/cargo em comissão” e “efetivos c/função de confiança”, pois já estão incluídos no quantitativo de servidores “efetivos de nível superior” e “efetivos de nível médio”

**5.2. Servidores efetivos por cargo.** O quantitativo de servidores ocupantes de cargo efetivo é a seguinte:

NÍVEL MÉDIO	
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração	107
Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Seg. Inst. e Transp.	12
Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Orçamento	1
Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Técnico da Informática	12
Subtotal (nível médio)	132
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	44
Analista do MPU/Apoio Téc. Adm./Biblioteconomia	2
Analista do MPU/Apoio Téc. Adm./Comunicação Social	1
Analista do MPU/Apoio Téc. Especializado/Gestão Pública	3
Analista do MPU/Apoio Téc. Especializado/Planej. e Orçamento	1
Analista do MPU/Medicina/Clinica Médica	1
Analista do MPU/Perícia/Contabilidade	1
Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil	2
Analista do MPU/Perícia/Antropologia	1
Analista do MPU/Téc. da Inf. e Com./Desenv. de Sistemas	2
Analista do MPU/Téc. da Inf. e Com./Suporte e Infraestrutura	5



Subtotal (nível superior)	63
<b>MEMBROS</b>	
Procurador Regional da República	43
<b>TOTAL</b>	<b>238</b>

**5.3. Cargos em comissão/funções de confiança.** A PRR/4ª possui 68 (sessenta e oito) cargos em comissão, sendo 02 (dois) CC-5, 01 (um) CC-4, 05 (cinco) CC-3, 58 (cinquenta e oito) CC-2 e 02 (dois) CC-1, e 70 (setenta) funções de confiança, sendo 8 (oito) FC-3, 53 (cinquenta e três) FC-2 e 09 (nove) FC-1.

## 6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES

**6.1. Quadro geral de informações sobre os membros.** A tabela a seguir consolida as informações inerentes aos membros lotados na unidade inspecionada conforme declarações prestadas em entrevista à equipe de inspeção:

MEMBRO	DATA EM QUE ASSUMIU O ÓRGÃO	RESIDÊNCIA NA COMARCA	EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	PERÍODO EM QUE CUMPRE EXPEDIENTE
Marco André Seifert	Nov/2002	Sim (v.6.1.1)	Não	De 10h00 às 20h00, diariamente.
Domingos Sávio D. da Silveira	Jun/1996	Sim	Sim (v.6.1.2)	De 13h00 às 19h00, diariamente.
Eduardo Kurtz Lorenzoni	Jun/1996	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino.
Maria Hilda Marsaj Pinto	Jun/1996	Sim	Não	De 12h00 às 19h00, diariamente.
Fábio Bento Alves	Set/2004	Sim	Não	Das 10h00 às 19h30, diariamente, com 01h30 de intervalo.
Waldir Alves	Dez/2003	Sim	Sim (v.6.1.3)	Das 10h00 às 18h30, diariamente, e, quando não ministra aulas, até as 20h30.
Lafayette Josué Peter	Jun/2005	Sim	Sim (v.6.1.4)	Comparece diariamente, via de regra no período vespertino, e, por vezes, no período matutino.
Januário Paludo	Nov/2001	Não (v.6.1.5)	Não	De 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, diariamente.
Sérgio Cruz Arenhart	Nov/2010	Sim	Sim (v.6.1.6)	Diariamente no período vespertino.
Andrea Falcão de Moraes	Dez/2003	Sim	Não	Diariamente, em regra, de 12h30 às 18h30.
Cláudio Dutra Fontella	Mar/2012	Sim	Não	De 10h00 às 17h45, diariamente.
Márcia Neves Pinto	Mar/1997	Sim	Não	Em regra comparece no período matutino, duas ou três vezes por semana, para assinar processos físicos, que são minoria.
Flávio Augusto de A. Strapason	Dez/2003	Sim	Não	De 12h30/13h00 às 18/18h30, diariamente.
Ricardo Luís Lenz Tatsch	Dez/2011	Sim	Não	Diariamente, pelo menos de 10h00 às 17h00.
Paulo Gilberto Cogo Leivas	Abr/2004	Sim	Sim (v.6.1.7)	Diariamente, em regra das 13h00 às 19h00.

<b>Luiz Carlos Weber</b>	Set/2004	Sim	Não	Diariamente, de 13h30 às 20h30.
<b>Jorge Luiz Gasparini da Silva</b>	Mar/2005	Sim	Não	Diariamente, de 13h00 às 19h30, em média.
<b>João Heliofar de Jesus Villar</b>	Jun/1998	Sim	Sim (v.6.1.8)	Permanece de segunda a quarta-feira em Brasília, local em que cumpre expediente das 08h30min às 19h00. Às quintas-feiras e sextas-feiras, cumpre expediente na PRR/4ª das 10h00 às 18/19h00
<b>Adriana Zawada Melo</b>	Dez/2011	Sim	Não	Diariamente, das 11h00 às 19h00, com horário para almoço, ou das 11h00 às 18h00, sem intervalo para almoço.
<b>Marcus Vinícius Aguiar Macedo</b>	Dez/2008	Sim	Sim (v.6.1.9)	Diariamente, no período vespertino, estendendo a jornada até as 20h00, aproximadamente.
<b>Carlos Eduardo Copetti Leite</b>	Dez/2008	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino.
<b>Solange Mendes de Souza</b>	Out/1998	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino, e se necessário, também no período matutino.
<b>Juarez Mercante</b>	Abr/2014	Sim	Sim (v.6.1.10)	Tem comparecido cerca de 04 dias por semana, permanecendo das 08h30min às 18h00.
<b>Ângelo Roberto Ilha da Silva</b>	Dez/2010	Não (v.6.1.11)	Sim (v.6.1.12)	Faz horários variados, mas tem preferência para as manhãs. Comparece diariamente e permanece por períodos variados.
<b>José Ricardo Lira Soares</b>	Jun/1997	Sim	Não	Comparece diariamente, no período vespertino, das 12h00 as 17h00. Se necessário, comparece também em outros horários
<b>João Carlos de Carvalho Rocha</b>	Jan/2001	Sim	Não	Diariamente, de 09h00 às 18h00. Não cumpre esse expediente apenas quando está em Brasília, em assessoria ao PGR.
<b>Vitor Hugo Gomes da Cunha</b>	Dez/2003	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino.
<b>Carla Veríssimo de Carli</b>	Out/1999	Sim	Sim (v.6.1.13)	Diariamente, no período vespertino, e se necessário, também no período matutino.
<b>Antônio Carlos Welter</b>	Dez/2013	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino, e se necessário, também no período matutino.
<b>Manoel do Socorro T. Pestana</b>	Dez/2003	Sim	Não	Diariamente, em regra, das 14h00 às 20h00, mas pode comparecer em outros horários.
<b>Luiz Felipe Hoffmann Sanzi</b>	Dez/2003	Sim	Não	De 3 a 4 vezes por semana, permanecendo das 13h00 às 17h00. Alerta não ter horário definido, trabalhando muito em casa, principalmente depois do processo eletrônico.

<b>Ipojucan Corvello Borba</b>	Abr/2014	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino. Às vezes também no período matutino.
<b>Maria Emília Corrêa da C. Dick</b>	Dez/2003	Sim	Não	
<b>Carlos Augusto da S. Cazarré</b>	Dez/2003	Sim	Sim (v.6.1.14)	Diariamente, no período vespertino e, às vezes, a partir das 10h00.
<b>Ana Luísa C. von Mengden</b>	Dez/2007	Sim		Normalmente, comparece diariamente, de 13h30min às 19h00. Em razão da maioria dos processos serem eletrônicos, tem conseguido trabalhar alguns dias em casa.
<b>Adriano Augusto S. Guedes</b>	Dez/2009	Sim	Não	Diariamente, em regra de 13h00 às 19h00.
<b>Maria Valesca de Mesquita</b>	Abr/2014	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino.
<b>Cristianna Dutra B. Nacul</b>	Abr/2014	Sim	Não	Diariamente, no período vespertino.
<b>Marcelo Veiga Beckhausen</b>	Jun/2005	Sim	Sim (v.6.1.15)	Diariamente, no período vespertino.

**6.1.1.** O Procurador Regional da República (PRR) Marco André Seifert informou que de segunda a sexta-feira reside em Porto Alegre. Nos finais de semana, desloca-se para a cidade de São Leopoldo, que integra a região metropolitana de Porto Alegre, da qual dista 30 km, e onde reside sua família.

**6.1.2.** O PRR Domingos Sávio Dresch da Silveira leciona na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), entidade pública, com carga horária contratual de 20 (vinte) horas-aula e 08 (oito) horas-aula efetivas em sala de aula semanais.

**6.1.3.** O PRR Waldir Alves ministra as disciplinas direitos fundamentais e direito processual constitucional na Universidade Ritter dos Reis, entidade privada, na qual não exerce cargo administrativo. Aulas semanais às segundas, quartas e sextas-feiras das 19h10 às 22h50.

**6.1.4.** O PRR Lafayette Josué Peter noticiou ministrar aulas eventualmente na Escola Superior do MPU (ESMPU).

**6.1.5.** O PRR Januário Paludo reside no município de Canoas, região metropolitana de Porto Alegre, estando devidamente autorizado pelo PGR.

**6.1.6.** O PRR Sérgio Cruz Arenhart informou lecionar eventualmente na ESMPU e encontrar-se licenciado da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

**6.1.7.** O PRR Paulo Gilberto Cogo Leivas declarou ministrar as disciplinas direitos fundamentais e direitos humanos na Universidade Ritter dos Reis, entidade privada, com contrato de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 08 (oito) a 12 (doze) efetivamente prestadas em sala de aula. Não exerce cargo administrativo na referida entidade.

**6.1.8.** O PRR João Heliofar de Jesus Villar informou ter lecionado em 2014 no curso sobre Ações Eleitorais oferecido pela ESMPU.

**6.1.9.** O PRR Marcus Vinícius Aguiar Macedo leciona na UFRGS, entidade pública, cedido pela UFAC, as

disciplinas de direito ambiental e elementos de direito ambiental. Regime de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mas, na prática, leciona cerca 10 (dez) horas semanais. Não exerce cargos administrativos, mas integra as comissões de biblioteca e de graduação.

**6.1.10.** O PRR Juarez Mercante leciona na Universidade de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo. Trata-se de uma fundação privada. É titular da cadeira de Teoria da Pena. Regime contratual de 08 (oito) horas-aula semanais, sendo também este o número de horas-aulas efetivamente prestadas em sala. Tendo em vista que a promoção e a remoção é recente, nesse semestre ainda mantém horário: às terças-feiras, das 08h00 às 11h30 e das 19h20 às 22h35min. Também em razão de ser recente o seu ingresso na unidade, ainda não enviou, aos responsáveis, pedido de autorização para lecionar fora da comarca de lotação. Não exerce nenhuma função administrativa.

**6.1.11.** O PRR Ângelo Roberto Ilha da Silva reside na cidade de Ivotti, a 50 Km de Porto Alegre, estando devidamente autorizado pelo PGR.

**6.1.12.** O PRR Ângelo Roberto Ilha da Silva leciona na UFRGS, entidade pública. Cargo de professor adjunto. Sistema de 40 (quarenta) horas-aula mas, na prática, leciona de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais, dependendo do semestre.

**6.1.13.** A PRR Carla Veríssimo de Carli informou exercer o magistério eventualmente nas seguintes instituições: 1) na ESMPU; 2) na PUC, lecionará três aulas no curso de Especialização em Ciências Penais, no próximo semestre; 3) na Escola Verbo Jurídico, leciona duas ou três aulas, sempre relacionadas à área penal.

**6.1.14.** O PRR Carlos Augusto da Silva Cazarré leciona eventualmente, como convidado, para ministrar algumas aulas na ESMPU, na Escola Superior da Magistratura Federal e Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**6.1.15.** O PRR Marcelo Veiga Beckhausem ministra as disciplinas de direito constitucional e ciência política na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, instituição privada, desde o ano de 2000. Carga horária contratada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 08 (oito) horas-aula efetivamente prestadas em sala de aula. Em razão das atribuições eleitorais, no segundo semestre a carga horária efetiva será diminuída para 04 (quatro) horas semanais.

**6.1.16.** A PRR Carmem Elisa Hessel e o PRR Maurício Gotardo Gerum não foram entrevistados por estarem em gozo de férias quando da inspeção.

**6.1.17.** O PRR Danilo Pinheiro Dias não foi entrevistado por exercer a função de Secretário-Geral Adjunto do MPU, com exercício em Brasília/DF.

**6.1.18.** O PRR Douglas Fischer não foi entrevistado por se encontrar em Brasília/DF, em atividade de assessoria ao Procurador-Geral da República.

**6.2. Exercício da advocacia.** Nenhum dos membros exerce a advocacia.

**6.3. Cursos de Aperfeiçoamento.** Dentre os membros entrevistados, os seguintes informaram participar de curso de aperfeiçoamento à época da inspeção.

<b>Domingos Sávio D. da Silveira</b>	Seminários sobre Programas Policiais, realizado pela PFDC em Fortaleza/CE.
<b>Paulo Roberto Cogo Leivas</b>	Curso sobre temática indígena oferecido pela ESMPU.
<b>João Heliofar de Jesus Villar</b>	Curso sobre Improbidade Administrativa oferecido pela ESMPU.
<b>Marcus Vinícius Aguiar Macedo</b>	Curso sobre recursos para Tribunais Superiores oferecido pela ESMPU.
<b>Solange Mendes de Souza</b>	Curso de Gerenciamento de Projetos oferecido pela ESMPU.
<b>João Carlos de Carvalho Rocha</b>	Curso de Gerenciamento de Projetos oferecido pela ESMPU.
<b>Carla Veríssimo de Carli</b>	Cursos de formação de capacitadores e de investigação criminal oferecidos pela ESMPU.
<b>Manoel do Socorro Tavares Pestana</b>	Cursos sobre medidas cautelares e sobre interrogatórios oferecidos pela ESMPU.
<b>Ana Luísa Chiodelli von Mengden</b>	Curso de Técnica de Detecção de Fraudes oferecido pela ESMPU.
<b>Maria Valesca de Mesquita</b>	Curso sobre recursos para Tribunais Superiores oferecido pela ESMPU.
<b>Marco André Seifert</b>	Curso de Desenvolvimento de Lideranças oferecido pela ESMPU.

**6.4. Atendimento ao público/advogados pelo membro.** Os Procuradores Regionais da República entrevistados informaram prestar atendimento sempre que solicitados, ressalvando, porém, que o pedido de atendimento constitui situação muito rara.

**6.4.1.** O Procurador-Chefe assinalou que as solicitações para atendimento são, via de regra, de outras autoridades, todas prontamente atendidas.

**6.4.2.** Especificamente quanto ao Procurador Regional Eleitoral, este informou que pretende atender à demanda eleitoral, em regra, por meio de agendamentos.

## 7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS

**7.1. Procurador-Chefe.** Exerce a função de Procurador-Chefe o PRR Marco André Seifert, sendo Procurador-Chefe Substituto o PRR Domingos Sávio Dresch da Silveira.

**7.2. Procurador Regional Eleitoral.** A função de Procurador Regional Eleitoral (PRE) é exercida pelo PRR Marcelo Veiga Beckhausen, sendo o PRE Substituto o PRR Maurício Gotardo Gerum.

**7.3. Organização.** A PRR/4ª atua por meio de 24 (vinte e quatro) Ofícios Regionais Cíveis e 17 (dezesete) Ofícios Regionais Criminais, além dos Ofícios Regionais da Chefia e da PRE.

**7.4. Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (NAOP).** O NAOP/PFDC da PRR/4ª exerce funções delegadas pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), constituindo-se de três membros titulares e três suplentes, possuindo, entre outras atribuições, as seguintes: I) proceder à revisão das promoções de arquivamento de inquéritos civis, notícias de fato, procedimentos administrativos de acompanhamento e procedimentos preparatórios; II) proceder à revisão das decisões de declínio de atribuição de inquéritos civis, notícias de fato e procedimentos preparatórios; III) dirimir os conflitos de atribuição entre membros da 4ª Região; IV) acompanhar, em conjunto com a PFDC, as Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão e as Procuradorias dos Direitos do Cidadão, as políticas públicas na área de direitos humanos; V) manter permanente contato e intercâmbio com entidades públicas e privadas que se dediquem à promoção, à proteção, à defesa ou ao estudo dos direitos, bens, valores, ou interesses na área dos direitos humanos e cidadania, prestando, inclusive, se for o caso, atendimento e orientação; VI) divulgar as atribuições e as atividades do NAOP/PFDC/4ª Região; VII) promover a integração

e o intercâmbio entre os Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão e Procuradores dos Direitos do Cidadão, inclusive para o efeito de atuação conjunta ou simultânea. Possui regimento interno aprovado pela Resolução nº 1, de 09/05/2013. Os membros do NAOP não recebem compensação na distribuição em razão do exercício da função.

**7.5. Quadro de funções.** Além dos Ofícios dos quais são titulares, alguns membros da PRR/4ª Região exercem outras funções resumidas na seguinte tabela:

MEMBRO	OUTRAS FUNÇÕES
<b>Domingos Sávio D. da Silveira</b>	Membro do NAOP/PFDC/4ª Região. Membro titular da 6ª CCR. Membro do Conselho Institucional do MPF. Membro da comissão de obras da nova sede. Integra o Grupo de Trabalho de Comunicação Social da PFDC.
<b>Maria Hilda Marsiaj Pinto</b>	Membro suplente do NAOP/PFDC/4ª Região.
<b>Fábio Bento Alves</b>	Integra o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.
<b>Waldir Alves</b>	Coordenador do Grupo de Trabalho Saúde, vinculado à 1ª CCR.
<b>Lafayette Josué Peter</b>	Preside a Comissão do acervo bibliotecário. Integra o Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais e Concorrência, vinculado à 3ª CCR.
<b>Januário Paludo</b>	Membro do NAOP/PFDC/4ª Região. Coordenador da unidade descentralizada da Corregedoria-Geral do MPF, responsável pela organização e execução das correções ordinárias da 4ª Região. Corregedor Auxiliar de Acompanhamento de Estágio Probatório. Atualmente designado pelo PGR para atuar em 1º grau de jurisdição, especialmente em função de sua participação na operação “Lava Jato”.
<b>Cláudio Dutra Fontella</b>	Membro suplente do NAOP/PFDC/4ª Região. Procurador Regional Eleitoral Auxiliar.
<b>Flávio Augusto de A. Strapason</b>	Membro da Comissão do acervo bibliotecário.
<b>Paulo Gilberto Cogo Leivas</b>	Coordenador do NAOP/PFDC/4ª Região. Procurador Regional Eleitoral Auxiliar. Coordenador do Grupo de Trabalho Educação Indígena, vinculado à 6ª CCR.
<b>Luiz Carlos Weber</b>	Coordenador da área Cível.
<b>Jorge Luiz Gasparini da Silva</b>	Coordenador Substituto da área Cível.
<b>João Heliofar de Jesus Villar</b>	Auxiliar do PGR na Assessoria Jurídica Eleitoral.
<b>Adriana Zawada Melo</b>	Membro do Grupo de Trabalho Educação Indígena, vinculado à 6ª CCR, e do Grupo de Trabalho Águas, vinculado à 4ª CCR. Representante da 4ª CCR na PRR/4ª. Co-representante do MPF no Conselho Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente. Suplente na representação do MPF no Conselho Nacional de Política Cultural, do Ministério da Cultura.
<b>Marcus Vinícius Aguiar Macedo</b>	Membro suplente do NAOP/PFDC/4ª Região. Coordenador de estágio. Membro da comissão de obras da nova sede. Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral do MPF. Integra o Grupo de Trabalho de Comunicação Social da PFDC, de Crime Organizado, vinculado à 2ª CCR, e de Energia e Petróleo, vinculado à 3ª CCR.
<b>Carlos Eduardo Copetti Leite</b>	Membro da comissão de obras da nova sede.
<b>Solange Mendes de Souza</b>	Coordenadora Substituta da unidade descentralizada da Corregedoria-Geral do MPF
<b>Ângelo Roberto Ilha da Silva</b>	Integra o Grupo de Trabalho de Crimes Cibernéticos, e de Crimes Contra o Sistema Financeiro, vinculados à 2ª CCR, e o de Mercado de Capitais, vinculado à 3ª CCR.
<b>João Carlos de Carvalho Rocha</b>	Auxiliar do PGR na Assessoria Jurídica Cível.
<b>Carla Veríssimo de Carli</b>	Integra o grupo de apoio à Secretaria de Cooperação Internacional.
<b>Antônio Carlos Welter</b>	Membro auxiliar da Corregedoria-Geral do MPF
<b>Luiz Felipe Hoffmann Sanzi</b>	Coordenador da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (ASSPA)
<b>Maria Emília C. da Costa Dick</b>	Integra o Grupo de Trabalho Descaminho e Contrabando, vinculado à 2ª CCR.
<b>Carlos Augusto da Silva Cazarré</b>	Membro suplente da 2ª CCR.

<b>Ana Luísa Chiodelli von Mengden</b>	Coordenadora da área criminal. Coordenadora do Grupo de Trabalho <i>Business Intelligence</i> . Integra o Grupo de Trabalho de Combate à Corrupção.
<b>Maurício Gotardo Gerum</b>	Procurador Regional Eleitoral Auxiliar.
<b>Adriano Augusto Silvestrin Guedes</b>	Coordenador Substituto da área criminal. Membro da comissão de estágio.

**7.6. Distribuição. Procurador-Chefe.** O Procurador-Chefe atua nos feitos judiciais e extrajudiciais afetos à Corte Especial do TRF/4ª.

**7.7. Distribuição. Ofícios Regionais Cíveis.** Os processos da área cível são distribuídos pela Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP), à razão de 70% (setenta por cento) de forma automática e equitativa entre os PRRs, independentemente de saldo individual, e de 30% (trinta por cento) de modo a efetivar o ajuste de saldo, proporcionalmente ao crédito e à dívida de cada Ofício. (Resolução nº 1/2010 – Área Cível).

**7.8. Distribuição. Ofícios Regionais Criminais.** Os processos da área criminal são distribuídos pela DIREP, de forma automática e equitativa entre os PRRs presentes, observadas as regras de compensação definidas no Regimento Interno da Área Criminal e as devidas prevenções.

**7.9. Distribuição. Compensação.** Alguns membros da PRR/4ª possuem compensação na distribuição de feitos em decorrência de funções exercidas.

**7.9.1.** O PRR Luiz Carlos Weber, na qualidade de coordenador da área Cível, tem redução de 30% dos processos distribuídos (Art. 5º, parágrafo único, Resolução nº 1/2010-Área Cível).

**7.9.2.** A PRR Ana Luísa Chiodelli Von Mengden, na qualidade de coordenadora da área criminal, tem redução de 20% na distribuição de apelações para emissão de parecer (Art. 3º do Regimento Interno da Área Criminal).

**7.9.3.** O PRR João Heliofar de Jesus Villar atua como auxiliar do Procurador-Geral da República na coordenação da Assessoria Jurídica Eleitoral, por 02 (dois) anos, a partir de 20/12/2013 (Portaria PGR nº 945), com dispensa da distribuição dos feitos extrajudiciais e de 80% dos processos judiciais.

**7.9.4.** O PRR Danilo Pinheiro Dias, titular do 24º Ofício Regional Cível, exerce a função de Secretário-Geral Adjunto do MPU, em Brasília/DF, em regime de dedicação exclusiva.

**7.9.5.** O PRR João Carlos de Carvalho Rocha atua como auxiliar do Procurador-Geral da República na coordenação da Assessoria Jurídica Cível, a partir de 20/12/2013 (Portaria PGR nº 949), com dispensa da distribuição dos feitos extrajudiciais e 80% dos feitos judiciais, não participando também da distribuição de *habeas corpus*, medidas cautelares de natureza penal, mandados de segurança e de processos com prazo recursal (Portaria PGR nº 100, de 18/02/2014).

**7.9.6.** O PRR Douglas Fischer atua como auxiliar do Procurador-Geral da República na coordenação da Assessoria Jurídica Criminal, a partir de 20/12/2013 (Portaria PGR nº 948), com dispensa da distribuição dos feitos extrajudiciais e 80% dos feitos judiciais, não participando também da distribuição de *habeas corpus*, medidas cautelares de natureza penal, mandados de segurança e de processos com prazo recursal (Portaria PGR nº 99, de 18/02/2014).

7.9.7. O PRR Carlos Augusto da Silva Cazarré, enquanto membro suplente da 2ª CCR, não recebe compensação na distribuição. Na referida função, na qualidade de Relator julgou, desde 03/09/2012 (564ª Sessão), 2.827 (dois mil oitocentos e vinte e sete) processos, além de ter participado de 31 (trinta e uma) sessões de julgamento e de 14 (quatorze) sessões de coordenação.

## 8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL

8.1. **Movimentação judicial.** A movimentação judicial do período de maio/2013 a abril/2014 dos Ofícios da PRR/4ª é fornecida no quadro seguinte, conforme dados fornecidos pela unidade.

8.1.1. Os 23º e 24º Ofícios Regionais Cíveis e os 16º e 17º Ofícios Regionais Criminais, titulares os Procuradores Regionais da República Juez Mercante, Danilo Pinheiro Dias, Maria Valesca de Mesquita e Cristianna Dutra Brunelli Nácul, foram instalados a partir de 19/05/2014.

PROCURADOR-CHEFE – PRR JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA (ATÉ 30/09/2013) E MARCO ANDRÉ SEIFERT (A PARTIR DE 01/09/2013)													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	3	3	7	3	2	0	0	2	1	4	1	2	-
DISTRIBUÍDOS	9	11	6	4	9	10	10	10	9	2	3	3	86
DEVOLVIDOS	9	7	10	5	11	10	8	11	6	5	2	5	89
SALDO	3	7	3	2	0	0	2	1	4	1	2	0	-
SESSÕES	7	1	0	1	1	1	1	0	0	2	1	0	15
RECURSOS INT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	79	75	82	27	53	46	183	133	65	4	53	51	-
DISTRIBUÍDOS	239	332	95	366	296	471	345	296	51	164	337	105	3097
DEVOLVIDOS	243	325	150	340	303	334	395	364	112	115	339	127	3147
SALDO	75	82	27	53	46	183	133	65	4	53	51	29	-
SESSÕES	2	1	1	2	0	2	3	1	3	0	0	1	16
RECURSOS INT.	9	9	4	0	10	1	13	10	2	0	18	2	78

2º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR EDUARDO KURTZ LORENZONI													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	32	16	32	38	11	22	35	84	63	20	46	37	-
DISTRIBUÍDOS	238	325	89	131	355	389	474	253	77	399	150	361	3241
DEVOLVIDOS	254	309	83	158	344	376	425	274	120	373	159	343	3218
SALDO	16	32	38	11	22	35	84	63	20	46	37	55	-
SESSÕES	0	2	1	0	2	1	1	1	0	1	0	2	11
RECURSOS INT.	3	10	3	4	8	9	1	13	1	19	6	7	84

3º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR MARIA HILDA MARSIAJ PINTO													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	71	64	126	92	52	120	42	7	45	65	47	102	-
DISTRIBUÍDOS	259	285	384	320	229	1	0	326	155	77	539	401	2976



DEVOLVIDOS	266	223	418	360	161	79	35	288	135	95	484	495	3039
SALDO	64	126	92	52	120	42	7	45	65	47	102	8	-
SESSÕES	1	0	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	7
RECURSOS INT.	11	11	20	14	5	7	0	16	0	10	11	20	125

**4º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ (ATÉ 12/03/2014) E FÁBIO BENTO ALVES (A PARTIR DE MARÇO/2014)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	29	5	63	3	34	18	64	163	0	55	45	137	-
DISTRIBUÍDOS	289	180	36	153	366	192	330	280	86	372	301	397	2982
DEVOLVIDOS	313	122	96	122	382	146	231	443	31	382	209	413	2890
SALDO	5	63	3	34	18	64	163	0	55	45	137	121	-
SESSÕES	1	1	0	1	0	0	4	1	0	2	0	0	10
RECURSOS INT.	10	2	3	2	9	4	5	15	0	13	16	3	82

**5º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR WALDIR ALVES**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	205	30	160	202	87	41	92	113	1	0	69	112	-
DISTRIBUÍDOS	191	233	451	400	343	490	286	109	0	464	332	315	3614
DEVOLVIDOS	366	103	409	515	389	439	265	221	1	395	289	234	3626
SALDO	30	160	202	87	41	92	113	1	0	69	112	193	-
SESSÕES	0	0	1	3	1	2	2	1	0	0	3	1	14
RECURSOS INT.	4	6	11	6	14	18	3	11	0	4	2	7	86

**6º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR LAFAYETE JOSUÉ PETER**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	217	125	87	133	86	60	106	3	5	33	44	82	-
DISTRIBUÍDOS	198	83	354	321	259	361	9	180	28	342	324	277	2736
DEVOLVIDOS	290	121	308	368	285	315	112	178	0	331	286	296	2890
SALDO	125	87	133	86	60	106	3	5	33	44	82	63	-
SESSÕES	2	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	8
RECURSOS INT.	8	3	7	11	4	3	4	1	0	11	5	4	61

**7º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JANUÁRIO PALUDO**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	130	36	23	5	60	28	29	75	2	30	54	18	-
DISTRIBUÍDOS	334	174	57	474	211	301	476	190	183	306	266	234	3206
DEVOLVIDOS	428	187	75	419	243	300	430	263	155	292	302	179	3273
SALDO	36	23	5	60	28	29	75	2	30	54	18	73	-
SESSÕES	0	1	3	2	0	0	1	0	0	2	2	0	11
RECURSOS INT.	6	4	7	6	11	8	14	6	3	13	10	5	93

**8º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR SÉRGIO CRUZ ARENHART**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	2	0	9	4	6	0	1	0	0	11	30	13	-
DISTRIBUÍDOS	250	264	381	332	78	472	307	0	571	283	279	343	3560
DEVOLVIDOS	252	255	386	330	84	471	308	0	560	264	296	352	3558

SALDO	0	9	4	6	0	1	0	0	11	30	13	4	-
SESSÕES	0	1	0	2	2	1	1	0	1	1	1	0	10
RECURSOS INT.	10	11	16	9	3	12	6	0	10	6	2	6	91

**9º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS (ATÉ 23/03/2014) E CARMEM ELISA HESSEL (A PARTIR DE 19/05/2014)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	60	50	121	121	131	17	78	8	204	29	118	47	-
DISTRIBUÍDOS	297	300	400	372	77	213	0	316	11	383	194	0	2563
DEVOLVIDOS	307	229	400	362	191	152	70	120	186	294	265	47	2623
SALDO	50	121	121	131	17	78	8	204	29	118	47	0	-
SESSÕES	2	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	8
RECURSOS INT.	17	12	20	14	20	3	12	0	6	2	15	10	131

**10º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR ANDREA FALCÃO DE MORAES**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	37	21	39	36	35	37	67	74	4	73	62	42	-
DISTRIBUÍDOS	340	351	185	452	346	542	400	200	325	354	287	142	3924
DEVOLVIDOS	356	333	188	453	344	512	393	270	256	365	307	181	3958
SALDO	21	39	36	35	37	67	74	4	73	62	42	3	-
SESSÕES	0	2	1	0	2	2	1	0	1	3	1	2	15
RECURSOS INT.	6	12	4	7	13	11	10	6	0	12	4	5	90

**11º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR CLÁUDIO DUTRA FONTELLA**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	26	114	72	35	25	32	107	35	1	133	103	124	-
DISTRIBUÍDOS	309	308	392	353	205	493	67	2	626	269	319	370	3713
DEVOLVIDOS	221	350	429	363	198	418	139	36	494	299	298	396	3641
SALDO	114	72	35	25	32	107	35	1	133	103	124	98	-
SESSÕES	0	1	2	2	0	1	1	0	1	1	1	1	11
RECURSOS INT.	1	5	8	1	4	12	2	2	4	7	6	8	60

**12º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR MÁRCIA NEVES PINTO**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	10	14	37	58	24	28	2	25	28	59	15	54	-
DISTRIBUÍDOS	260	283	321	296	259	265	110	337	432	263	304	260	3390
DEVOLVIDOS	256	260	300	330	255	291	87	334	401	307	265	272	3358
SALDO	14	37	58	24	28	2	25	28	59	15	54	42	-
SESSÕES	2	1	1	1	1	3	0	2	1	1	1	1	15
RECURSOS INT.	6	6	10	8	13	8	0	7	6	8	1	6	79

**13º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	15	5	16	17	0	10	35	13	2	16	21	12	-
DISTRIBUÍDOS	261	256	414	265	258	529	101	194	115	468	334	316	3511
DEVOLVIDOS	271	245	413	282	248	504	123	205	101	463	343	318	3516
SALDO	5	16	17	0	10	35	13	2	16	21	12	10	-

SESSÕES	0	2	1	1	1	2	0	1	0	0	2	2	12
RECURSOS INT.	11	2	11	1	7	8	9	2	4	10	8	3	76

**14º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR RICARDO LUÍS LENZ TATSCH**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	654	559	492	585	349	192	324	203	79	144	332	362	-
DISTRIBUÍDOS	285	275	418	240	209	514	225	26	233	433	354	313	3525
DEVOLVIDOS	380	342	325	476	366	382	346	150	168	245	324	376	3880
SALDO	559	492	585	349	192	324	203	79	144	332	362	299	-
SESSÕES	3	2	1	0	0	2	0	2	0	1	1	2	14
RECURSOS INT.	15	7	3	8	2	8	16	3	0	6	5	7	80

**15º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR PAULO GILBERTO COGO LEIVAS**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	61	27	109	28	89	95	86	162	157	61	10	44	-
DISTRIBUÍDOS	143	296	146	275	331	254	483	428	153	196	273	366	3344
DEVOLVIDOS	177	214	227	214	325	263	407	433	249	247	239	342	3337
SALDO	27	109	28	89	95	86	162	157	61	10	44	68	-
SESSÕES	1	0	2	0	2	1	2	0	0	1	0	1	10
RECURSOS INT.	13	9	10	3	5	10	8	13	10	8	7	6	102

**16º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR LUIZ CARLOS WEBER**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	31	13	48	48	53	36	65	56	124	97	16	36	-
DISTRIBUÍDOS	311	293	405	112	434	588	365	384	458	47	264	220	3881
DEVOLVIDOS	329	258	405	107	451	559	374	316	485	128	244	225	3881
SALDO	13	48	48	53	36	65	56	124	97	16	36	31	-
SESSÕES	1	1	1	1	0	1	2	1	1	0	0	3	12
RECURSOS INT.	3	6	12	4	3	7	12	6	7	9	1	7	77

**17º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	20	28	48	4	87	46	52	49	0	0	20	54	-
DISTRIBUÍDOS	285	287	120	398	317	532	393	35	2	310	322	138	3139
DEVOLVIDOS	277	267	164	315	358	526	396	84	2	260	318	192	3159
SALDO	28	48	4	87	46	52	49	0	0	50	54	0	-
SESSÕES	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	11
RECURSOS INT.	19	8	14	14	11	7	14	14	0	2	7	5	115

**18º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	22	15	2	64	44	52	-1	-1	-1	109	56	60	-
DISTRIBUÍDOS	161	58	296	136	53	47	0	0	110	285	210	110	1466
DEVOLVIDOS	168	71	234	156	45	100	0	0	0	338	206	105	1423
SALDO	15	2	64	44	52	-1	-1	-1	109	56	60	65	-
SESSÕES	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4

RECURSOS INT.	14	2	13	4	0	1	0	0	0	7	7	3	51
---------------	----	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

**19º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR ADRIANA ZAWADA MELO**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	0	12	18	0	27	74	40	14	21	20	0	0	-
DISTRIBUÍDOS	219	287	207	294	217	567	165	440	433	32	70	81	3012
DEVOLVIDOS	207	281	225	267	170	601	191	433	434	52	70	81	3012
SALDO	12	18	0	27	74	40	14	21	20	0	0	0	-
SESSÕES	1	1	1	0	1	2	1	1	1	1	1	0	11
RECURSOS INT.	1	11	7	2	12	20	5	12	18	8	3	2	101

**20º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR MARCUS VINÍCIUS AGUIAR DE MACEDO**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	32	32	29	3	55	25	37	116	51	62	21	29	-
DISTRIBUÍDOS	281	78	37	304	322	145	610	303	614	44	323	243	3304
DEVOLVIDOS	281	81	63	252	352	133	531	368	603	85	315	248	3312
SALDO	12	18	0	27	74	40	14	21	20	0	0	24	-
SESSÕES	0	1	0	1	1	0	2	2	0	0	1	2	10
RECURSOS INT.	4	2	2	2	2	0	14	5	15	8	7	1	62

**21º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	24	20	33	18	26	27	12	43	62	72	16	38	-
DISTRIBUÍDOS	233	296	30	388	298	159	519	357	330	162	287	271	3330
DEVOLVIDOS	237	283	45	380	297	174	488	338	320	218	265	280	3325
SALDO	20	33	18	26	27	12	43	62	72	16	38	29	-
SESSÕES	1	4	0	1	1	1	0	1	1	0	1	1	12
RECURSOS INT.	10	12	11	0	21	8	10	8	21	2	2	9	114

**22º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR SOLANGE MENDES DE SOUZA**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	38	4	66	64	85	26	36	119	63	245	76	36	-
DISTRIBUÍDOS	236	65	475	327	245	309	460	334	513	361	222	153	3700
DEVOLVIDOS	270	3	477	306	304	299	377	390	331	530	262	148	3697
SALDO	4	66	64	85	26	36	119	63	245	76	36	41	-
SESSÕES	2	0	2	1	1	2	0	1	1	1	1	1	13
RECURSOS INT.	18	0	8	8	10	7	14	13	10	24	8	3	123

**1º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	37	12	24	60	25	23	49	31	18	50	48	59	-
DISTRIBUÍDOS	77	68	192	68	92	150	125	0	215	21	100	73	1181
DEVOLVIDOS	102	56	156	103	94	124	143	13	183	23	89	100	1186
SALDO	12	24	60	25	23	49	31	18	50	48	59	32	-
SESSÕES	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	1	7
RECURSOS INT.	15	4	7	7	3	3	5	0	4	0	3	1	52

**2º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR JOSÉ RICARDO LIRA SOARES**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	18	15	21	47	16	22	30	33	41	17	20	36	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	144	119	120	115	114	166	124	121	164	27	113	139	1466
<b>DEVOLVIDOS</b>	147	113	94	146	108	158	121	113	188	24	97	137	1446
<b>SALDO</b>	15	21	47	16	22	30	33	41	17	20	36	38	-
<b>SESSÕES</b>	0	2	0	0	0	1	0	0	2	0	2	1	8
<b>RECURSOS INT.</b>	28	14	4	13	5	21	10	4	6	0	6	18	129

**3º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MARCO ANDRÉ SEIFERT (ATÉ 30/09/2013) E JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA (A PARTIR DE 01/10/2013)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	101	105	125	130	97	86	57	38	32	23	20	17	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	127	125	169	0	81	5	0	0	9	17	10	12	555
<b>DEVOLVIDOS</b>	123	105	164	33	92	34	19	6	18	20	13	21	648
<b>SALDO</b>	105	125	130	97	86	57	38	32	23	20	17	8	-
<b>SESSÕES</b>	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
<b>RECURSOS INT.</b>	55	11	19	6	7	0	0	0	0	0	0	0	98

**4º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR VITOR HUGO GOMES DA CUNHA**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	51	52	55	51	39	42	68	56	44	66	60	50	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	126	81	30	146	110	132	109	21	194	93	95	136	1273
<b>DEVOLVIDOS</b>	125	78	34	158	107	106	121	33	172	99	105	135	1273
<b>SALDO</b>	52	55	51	39	42	68	56	44	66	60	50	51	-
<b>SESSÕES</b>	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	6
<b>RECURSOS INT.</b>	21	5	3	4	5	7	9	1	5	3	10	11	84

**5º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR CARLA VERÍSSIMO DE CARLI**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	32	44	35	17	47	36	7	61	43	31	40	46	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	115	119	33	153	122	4	121	111	34	170	121	113	1216
<b>DEVOLVIDOS</b>	103	128	51	123	133	33	67	129	46	161	115	109	1198
<b>SALDO</b>	44	35	17	47	36	7	61	43	31	40	46	50	-
<b>SESSÕES</b>	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	1	6
<b>RECURSOS INT.</b>	17	15	5	10	7	2	2	5	0	4	4	2	73

**6º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR PAULO MAZZOTTI GIRELLI (ATÉ 29/11/2013) E ANTÔNIO CARLOS WELTER (A PARTIR DE 22/01/2014)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	137	114	107	79	100	78	92	50	41	63	43	29	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	149	126	43	127	111	114	0	0	100	46	110	95	1021
<b>DEVOLVIDOS</b>	172	133	71	106	133	100	42	9	78	66	124	104	1138
<b>SALDO</b>	114	107	79	100	78	92	50	41	63	43	29	20	-
<b>SESSÕES</b>	4	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6

RECURSOS INT.	19	2	8	8	10	10	0	0	9	2	2	9	79
---------------	----	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	----

**7º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	20	12	34	38	32	14	30	15	46	53	52	58	-
DISTRIBUÍDOS	42	80	160	102	103	128	115	88	52	148	105	64	1187
DEVOLVIDOS	50	58	156	108	121	112	130	57	45	149	99	94	1179
SALDO	12	34	38	32	14	30	15	46	53	52	58	28	-
SESSÕES	0	0	1	0	0	1	1	2	0	1	0	0	6
RECURSOS INT.	3	1	4	1	7	4	4	3	1	3	2	2	35

**8º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR LUIZ FELIPE HÖFFMANN SANZI**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	13	13	15	8	29	23	34	33	13	34	30	27	-
DISTRIBUÍDOS	128	122	36	139	107	125	113	16	90	166	116	123	1281
DEVOLVIDOS	128	120	43	118	113	114	114	36	69	170	119	127	1271
SALDO	13	15	8	29	23	34	33	13	34	30	27	23	-
SESSÕES	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	5
RECURSOS INT.	16	3	3	7	5	7	6	1	5	18	2	5	78

**9º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR DOUGLAS FISCHER**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	-
DISTRIBUÍDOS	124	106	49	99	58	0	0	0	0	23	10	13	482
DEVOLVIDOS	123	107	50	98	59	0	0	0	0	23	10	13	483
SALDO	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-
SESSÕES	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RECURSOS INT.	27	14	7	5	3	0	0	0	0	0	0	0	56

**10º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MARCELO VEIGA BECKHAUSEN (ATÉ 26/03/2014) E IPOJUCAN CORVELLO BORBA (A PARTIR DE 02/05/2014)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	53	17	20	96	50	40	2	33	8	5	16	25	-
DISTRIBUÍDOS	60	53	189	94	102	69	119	19	0	129	123	0	957
DEVOLVIDOS	96	50	113	140	112	107	88	44	3	118	114	24	1009
SALDO	17	20	96	50	40	2	33	8	5	16	25	1	-
SESSÕES	2	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	6
RECURSOS INT.	24	14	14	4	6	6	9	4	0	6	5	0	92

**11º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA DICK**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	29	14	40	12	24	16	40	32	38	82	36	9	-
DISTRIBUÍDOS	157	133	151	63	80	121	96	139	174	108	0	133	1355
DEVOLVIDOS	172	107	179	51	88	97	104	133	130	154	27	98	1340
SALDO	14	40	12	24	16	40	32	38	82	36	9	44	-
SESSÕES	0	2	0	1	1	1	1	1	0	1	0	0	8

RECURSOS INT.	16	7	16	1	5	9	9	5	7	19	0	2	96
---------------	----	---	----	---	---	---	---	---	---	----	---	---	----

**12º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	58	48	45	33	57	44	41	55	42	47	60	64	-
DISTRIBUÍDOS	109	77	41	154	102	116	138	103	74	149	92	133	1288
DEVOLVIDOS	119	80	53	130	115	119	124	116	69	136	88	134	1283
SALDO	48	45	33	57	44	41	55	42	47	60	64	63	-
SESSÕES	1	0	0	2	1	1	0	1	0	2	0	1	9
RECURSOS INT.	40	8	9	10	10	19	14	5	2	12	14	12	155

**13º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ANA LUÍSA CHIODELLI VON MENGDEM**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	91	66	57	65	44	49	76	54	53	88	64	65	-
DISTRIBUÍDOS	69	21	135	77	54	114	81	12	183	14	83	112	955
DEVOLVIDOS	94	30	127	98	49	87	103	13	148	38	82	127	996
SALDO	66	57	65	44	49	76	54	53	88	64	65	50	-
SESSÕES	1	0	0	1	0	2	1	0	0	0	1	1	7
RECURSOS INT.	20	4	18	7	1	7	10	0	11	5	2	13	98

**14º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MAURÍCIO GOTARDO GERUM**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	3	5	15	26	20	10	31	22	11	39	29	19	-
DISTRIBUÍDOS	78	111	205	95	96	165	141	133	229	145	101	124	1623
DEVOLVIDOS	76	101	194	101	106	144	150	144	201	155	111	114	1597
SALDO	5	15	26	20	10	31	22	11	39	29	19	29	-
SESSÕES	0	1	1	0	2	0	1	0	1	1	1	1	9
RECURSOS INT.	13	6	14	6	6	17	13	7	17	12	7	14	132

**15º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	9	21	18	13	28	24	36	48	50	52	26	14	-
DISTRIBUÍDOS	155	102	35	171	121	166	139	97	75	114	101	142	1418
DEVOLVIDOS	143	105	40	156	125	154	127	95	73	140	113	135	1406
SALDO	21	18	13	28	24	36	48	50	52	26	14	21	-
SESSÕES	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7
RECURSOS INT.	20	11	0	7	11	19	19	3	3	10	9	12	124

**OFÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL – PRR FÁBIO BENTO ALVES (ATÉ 26/03/2014) E MARCELO VEIGA BECKHAUSEN (A PARTIR DE 27/03/2014)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SALDO	268	240	255	305	330	331	275	258	259	201	169	16	-
DISTRIBUÍDOS	84	90	153	137	98	113	76	76	60	69	55	66	1077
DEVOLVIDOS	112	75	103	112	97	169	93	75	118	101	208	43	1306
SALDO	240	255	305	330	331	275	258	259	201	169	16	39	-
SESSÕES	5	5	7	8	8	4	5	8	8	8	6	6	78
RECURSOS INT.	0	24	22	23	25	19	11	8	10	4	0	1	147

**OFÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO – PRR MARCELO VEIGA BECKHAUSEN (ATÉ 26/03/2014) E MAURÍCIO GOTARDO GERUM (A PARTIR DE 27/03/2014)**

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
<b>SALDO</b>	34	42	24	14	1	0	25	5	2	1	18	0	-
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	45	15	2	1	0	41	20	0	0	24	0	0	148
<b>DEVOLVIDOS</b>	37	33	12	14	1	16	40	3	1	7	18	0	182
<b>SALDO</b>	42	24	14	1	0	25	5	2	1	18	0	0	-
<b>SESSÕES</b>	3	1	1	0	0	0	3	0	0	0	2	2	12
<b>RECURSOS INT.</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8.2. **Quadro consolidado.** As informações dos itens precedentes são consolidadas no seguinte quadro:

	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SESSÕES	RECURSOS INTERPOSTOS
<b>OCHEF.</b>	86	89	15	0
<b>1º ORCiv.</b>	3097	3147	16	78
<b>2º ORCiv.</b>	3241	3218	11	84
<b>3º ORCiv.</b>	2976	3039	7	125
<b>4º ORCiv.</b>	2982	2890	10	82
<b>5º ORCiv.</b>	3614	3626	14	86
<b>6º ORCiv.</b>	2736	2890	8	61
<b>7º ORCiv.</b>	3206	3273	11	93
<b>8º ORCiv.</b>	3560	3558	10	91
<b>9º ORCiv.</b>	2563	2623	8	131
<b>10º ORCiv.</b>	3924	3958	15	90
<b>11º ORCiv.</b>	3713	3641	11	60
<b>12º ORCiv.</b>	3390	3358	15	79
<b>13º ORCiv.</b>	3511	3516	12	76
<b>14º ORCiv.</b>	3525	3880	14	80
<b>15º ORCiv.</b>	3344	3337	10	102
<b>16º ORCiv.</b>	3881	3881	12	77
<b>17º ORCiv.</b>	3139	3159	11	115
<b>18º ORCiv.</b>	1466	1423	4	51
<b>19º ORCiv.</b>	3012	3012	11	101
<b>20º ORCiv.</b>	3304	3312	10	62
<b>21º ORCiv.</b>	3330	3325	12	114
<b>22º ORCiv.</b>	3700	3697	13	123
<b>1º ORCrim.</b>	1181	1186	7	52
<b>2º ORCrim.</b>	1466	1446	8	129
<b>3º ORCrim.</b>	555	648	3	98
<b>4º ORCrim.</b>	1273	1273	6	84
<b>5º ORCrim.</b>	1216	1198	6	73
<b>6º ORCrim.</b>	1021	1138	6	79
<b>7º ORCrim.</b>	1187	1179	6	35



8º ORCrim.	1281	1271	5	78
9º ORCrim.	482	483	2	56
10º ORCrim.	957	1009	6	92
11º ORCrim.	1355	1340	8	96
12º ORCrim.	1288	1283	9	155
13º ORCrim.	955	996	7	98
14º ORCrim.	1623	1597	9	132
15º ORCrim.	1418	1406	7	124
OFEleit.	1077	1306	78	147
OFEleit. Subst.	148	182	12	0
TOTAL	89.783	90.793	445	3.489

## 9. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA

### 9.1. OFÍCIO DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL – PRR MARCO ANDRÉ SEIFERT

9.1. Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** a NF n° 355/2007-49 foi convertida em PA em 21/05/2014; **c)** as NFs n°s 7/2010-85, 166/2012-33, 16/2013-19 e 43/2013-83 foram arquivadas; **d)** nas NFs n°s 253/2011-60, 142/2011-01, 150/2011-40 e 1029/2012-86 houve declínio de atribuição a outras unidades do MPF; **e)** a NF n° 2/2012-39 foi instaurada, desde o início, como PA e nunca como NF. A indicação de instauração de NF decorre de uma alegada falha específica do sistema, ocorrida na migração de diversos sistemas para o sistema UNICO; **f)** a NF n° 5/2012-09 encontrava-se sem conversão e sem andamento desde setembro/2013; **g)** as NFs n°s 58/2012-61 e 69/2012-41 tratam de mero procedimento de acompanhamento de convênio de repasse de verbas públicas federais. Sem andamento há mais de seis meses; **h)** a NF n° 43/2012-01 encontrava-se sem conversão e sem andamento há mais de 06 (seis) meses; **i)** a NF n° 56/2012-32, embora conste como pertencente ao 3º Ofício Regional Criminal, permaneceu no acervo do órgão inspecionado. Não convertida em PIC ou PA.

### 9.2. 1º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA

9.2. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### 9.3. 2º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR EDUARDO KURTZ LORENZONI

9.3. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.4. 3º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR MARIA HILDA MARSIAJ PINTO**

9.4. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.5. 4º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR FÁBIO BENTO ALVES**

9.5. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.6. 5º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR WALDIR ALVES**

9.6. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.7. 6º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR LAFAYETE JOSUÉ PETER**

9.7. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.8. 7º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JANUÁRIO PALUDO**

9.8. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.9. 8º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR SÉRGIO CRUZ ARENHART**

9.9. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.10. 9º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR CARMEM ELISA HESSEL**

9.10. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

#### **9.11. 10º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR ANDREA FALCÃO DE MORAES**

9.11. Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.12. 11º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR CLÁUDIO DUTRA FONTELLA**

**9.12.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.13. 12º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR MÁRCIA NEVES PINTO**

**9.13.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.14. 13º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON**

**9.14.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** a NF nº 397/2008-11 e os PICs nºs 3669/2009-01 e 500/2009-11 encontravam-se com tramitação suspensa em função de parcelamento tributário/previdenciário, todos com despacho de prorrogação do prazo de suspensão.

### **9.15. 14º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR RICARDO LUÍS LENZ TATSCH**

**9.15.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.16. 15º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR PAULO GILBERTO COGO LEIVAS**

**9.16.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.17. 16º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR LUIZ CARLOS WEBER**

**9.17.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.18. 17º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA**

**9.18.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.19. 18º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR**

**9.19.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.20. 19º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR ADRIANA ZAWADA MELO**

**9.20.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.21. 20º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO**

**9.21.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

**9.22.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.23. 22º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR SOLANGE MENDES DE SOUZA**

**9.23.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.24. 23º OFÍCIO REGIONAL CÍVEL – PRR JUAREZ MERCANTE**

**9.24.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.25. 1º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA**

**9.25.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.26. 2º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR JOSÉ RICARDO LIRA SOARES**

**9.26.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.27. 3º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA**

**9.27.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** a NF nº

56/2012-32 continua em poder do antigo titular do 3º Ofício, Dr. Marco André Seifert, bem como todos os demais procedimentos extrajudiciais. Assim, embora o Procurador inspecionado tenha ingressado no 3º Ofício Criminal em outubro/2013, nunca teve contato com o procedimento indicado, até porque possui isenção de atuação em feitos extrajudiciais.

#### 9.28. 4º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR VITOR HUGO GOMES DA CUNHA

9.28. Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** a NF nº 1564/2014-19 trata de procedimento autuado em 13/03/2014, na cidade de Foz do Iguaçu, tendo sido declinada a atribuição em favor da PRR/4ª em 05/05/2014 e encaminhada no dia 14/05/2014. Ingressou no gabinete do inspecionado apenas no dia 20/05/2014; **c)** a Representação Criminal nº 0006626-32.2013.4.04.0000 trata de procedimento encaminhado pelo TRF/4ª. Ingressou no gabinete em 22/10/2013 e, a partir daí, foram realizadas diligências, tendo sido constantemente impulsionada. No momento da inspeção aguardava cumprimento de diligência.

#### 9.29. 5º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR CARLA VERÍSSIMO DE CARLI

9.29. Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** os PICs nºs 17613/2013-53, 8/2014-45 e 53/2013-74 encontravam-se com tramitação em conformidade com a Resolução CNMP nº 13/2006.

#### 9.30. 6º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ANTÔNIO CARLOS WELTER

9.30. Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** o membro titular do Ofício relatou à equipe de inspeção que assumiu o Ofício que antes era titularizado pelo PRR Paulo Girelli, repentinamente aposentado por invalidez. No acervo, figuravam cerca de 50 (cinquenta) procedimentos de acompanhamento de convênio de repasses de verbas públicas federais, provenientes da extinção do Núcleo das Ações Originárias, os quais se encontravam sem tramitação regular. Relata que, pelo menos, dois desses procedimentos (NFs nºs 2616/2006-12 e 1042/2006-67), desapareceram e encontram-se sem tramitação há mais de dois anos, destacando que nem mesmo as assessoras do antigo titular alegam ter tido algum contato com os mesmos. A não-localização de tais procedimentos foi formalmente comunicada ao Procurador-Chefe. Não houve procedimento de reconstituição de autos em razão de ausência de elementos mínimos necessários; **c)** o membro titular do Ofício também relatou à equipe de inspeção que não assumiu o Ofício “zerado”, como é de praxe, em razão da súbita e inesperada aposentadoria por invalidez do antigo titular. Por essa razão, teve compensação de processos e procedimentos em número equivalente ao dos processos e procedimentos herdados. Essa situação lhe causou contratemplos, tendo em vista que os procedimentos herdados encontravam-se com andamento irregular; **d)** a NF nº 1026/2006-74 e o PIC nº 468/2006-01, tratam de procedimentos instaurados em 2006 para apuração de fatos delituosos envolvendo membro lotado na PR/SC. Ao tomar conhecimento dos procedimentos, ciente da preexistência de ação penal com mesmo objeto, intencionou arquivá-los, o que não foi possível, pois apesar dos procedimentos encontrarem-se em seu Ofício, não é de sua atribuição, pois a designação de Procurador para investigar outro membro é exclusiva do PGR. Assim, na semana anterior à inspeção, cumpriu o desiderato de enviar ao PGR a solicitação de de-

signação de membro para prosseguimento da investigação, inclusive para eventual arquivamento em razão de duplicidade; **e**) a NF n° 1091/2008-60, sem movimentação desde setembro/2008, foi objeto de declínio de atribuição para a PR/SC em 23/05/2014; **f**) a NF n° 92/2008-50 estava desaparecida, tendo sido localizada na Receita Federal e recebida da mesma em 25/05/2014, durante o ato da inspeção. Logo após a inspeção, a equipe recebeu o Of. PRR4/GAB ACW n° 1349/2014, no qual o Exmo. Procurador inspecionado informava tanto o arquivamento da NF como a respectiva movimentação no sistema ÚNICO; **g**) o membro nunca se cientifica espontaneamente dos prazos constantes dos processos eletrônicos, aguardando o período de 10 (dez) dias de carência concedidos pelo sistema judicial eletrônico, quando o prazo judicial para o MPF começa a fluir. A partir daí, cumpre o prazo judicial. O procedimento é adotado inclusive como forma de controle interno do gabinete.

### **9.31. 7º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA**

**9.31.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.32. 8º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI**

**9.32.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a**) a Apelação Criminal n° 767-12.2008.4.04.7016 ingressou no gabinete em 26/03/2014 e foi devolvida com manifestação em 38/05/2014; **b**) a Apelação Criminal n° 1268-30.2007.4.04.7006 ingressou no gabinete em 10/04/2014, aguardando manifestação; **c**) não havia outro processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.33. 9º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR DOUGLAS FISCHER**

**9.33.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.34. 10º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR IPOJUCAN CORVELLO BORBA**

**9.34.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.35. 11º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA DICK**

**9.35.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.36. 12º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ**

**9.36.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.37. 13º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ANA LUÍSA CHIODELLI VON MENGDEN**

**9.37.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** a NF nº 25/2011-30 foi convolada em Procedimento Administrativo de Acompanhamento; **b)** o IP nº 6501-64.2013.4.04.000, recebido em 20/12/2013, foi objeto de diligências realizadas diretamente; **c)** o relatório nº 7635, emitido pelo sistema UNICO, em 21/05/2014, listava 27 (vinte e sete) processos com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias; **d)** por ocasião da verificação física, realizada em 28/05/2014, foi apresentada relação de processos conclusos, na qual ainda constavam 25 (vinte e cinco) processos com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias, os mais antigos a ACR nº 5000519-95.2012.4.04.7120 e a AC nº 630-15.2007.4.04.7000, recebidos em 17/03/2014.

### **9.38. 14º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MAURÍCIO GOTARDO GERUM**

**9.38.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** a NF nº 41/2014-87, objeto propaganda eleitoral, foi distribuída em 22/04/2014 e se encontrava com diligências em andamento.

### **9.39. 15º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES**

**9.39.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.40. 16º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR MARIA VALESCA DE MESQUITA**

**9.40.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.41. 17º OFÍCIO REGIONAL CRIMINAL – PRR CRISTIANN DUTRA BRUNELLI NACUL**

**9.41.** Em verificação física e análise documental não se constatou processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido.

### **9.42. OFÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL – PRR MARCELO VEIGA BECKHAUSEN**

**9.42.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processo judicial com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo próprio para manifestação excedido; **b)** as NFs nºs

28/2013-47, 44/2013-30, 42/2013-41, 46/2013-29, 43/2013-95, 41/2013-04 e 40/2013-32, não foram convertidas em PIC pela ausência de regulamentação específica, pois tem como objeto matéria eleitoral, e, ainda, porque não há convicção de que os fatos noticiados digam respeito a crime; **c)** embora o PA nº 21/2013-25 conste, no sistema UNICO, como vinculado ao 14º Ofício Regional Criminal, pertence ao Ofício Regional Eleitoral, no qual se encontra fisicamente. Situação regular, não obstante a inconsistência na informação do sistema

## 10. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

10. Durante a inspeção foram registradas as seguintes sugestões, observações e experiências inovadoras:

10.1. SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES
10.1.1. As atividades de inspeção do CNMP deveriam ser precedidas de uma dinâmica de grupo, de modo que as necessidades coletivas aforassem e fossem debatidas (Dr. Domingos Sávio D. da Silveira)
10.1.2. Entende que a Recomendação nº 16/2010 do CNMP, que dispensa o parecer do MP quando o mesmo for parte da ação, acarreta prejuízos à atuação ministerial, principalmente em segundo grau, e não atende ao interesse público (Dr. Eduardo Kurtz Lorenzoni, Drª Maria Hilda Marsiaj Pinto)
10.1.3. Alerta para a precariedade da estrutura de pessoal, sendo necessário pelo menos mais um assessor (Dr. Fábio Bento Alves, Dr. Waldir Alves, Drª Andrea Falcão de Moraes, Dr. Luiz Felipe Hoffmann Sanzi, Dr. Adriano Augusto Silvestrin Guedes)
10.1.4. Necessário aumentar a estrutura de pessoal da PRE, em razão da quantidade de processos/procedimentos e seu caráter urgente (Dr. Fábio Bento Alves)
10.1.5. Sugere que o PRE Substituto tenha dedicação exclusiva (Dr. Fábio Bento Alves)
10.1.6. Alerta para a importância dos membros do MP poderem continuar lecionando, inclusive para transmitir aos futuros operadores do direito a visão ministerial, ensinando-lhes a olhar para o direito como um instrumento de justiça social e não de favorecimento pessoal (Dr. Waldir Alves)
10.1.7. Sugere a manutenção do empenho das instituições superiores para o reajuste dos subsídios (Dr. Waldir Alves)
10.1.8. Entende que o MP poderia otimizar seus recursos, oferecendo mais à sociedade com os mesmos recursos atualmente disponíveis. Exemplo: deveria haver um Procurador responsável/designado pela INFRAERO (exemplo), situação que permitiria tanto um aprofundamento do conhecimento do MP em relação àquela pessoa jurídica/questão/setor, como permitiria que a sociedade tivesse uma referência certa para a cobrança de resultados. Este mecanismo deveria ser ampliado para diversas outras pessoas jurídicas/setores/questões, permanecendo enquanto houvesse justificativa, ao final da qual o Procurador deveria ser remanejado para outra pessoa jurídica/setor/questão. Entende que o MP deveria ser inteiramente repensado (Dr. Lafayette Josué Peter)
10.1.9. Aponta a falta de apoio técnico e jurídico, ofertado em número insuficiente (Dr. Januário Paludo)
10.1.10. Manifesta-se circunstanciadamente em todos os processos judiciais que são remetidos pelo TRF. Não faz triagem sobre esses processos e não observa a Recomendação do CNMP. Os pareceres seguem todos com ementa (Dr. Januário Paludo)
10.1.11. Necessidade de melhorias urgentes no sistema UNICO, em especial: 1) exige muitos cliques desnecessários, porque tem campos redundantes; 2) o sistema não ajuda o usuário; 3) o sistema tem vários momentos de lentidão; e, 4) o sistema não se comunica com o e-proc (Dr. Sérgio Cruz Arenhart)
10.1.12. Necessidade de uma internet mais rápida (Dr. Sérgio Cruz Arenhart)
10.1.13. Eventuais alterações na regulamentação do exercício do magistério pelos membros do MP deve observar que a CAPES possui regulamentação impedindo os professores vinculados a regimes de 20 horas, ou menos, de integrarem programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , situação que, dentre outros problemas, dificultaria sua participação em discussões doutrinárias importantes, diminuindo sua influência na criação e transformação do Direito (Dr. Sérgio Cruz Arenhart)
10.1.14. Necessidade de atualizar o valor da remuneração dos exercentes de cargos comissionados extraquadros, pois o congelamento do salário, há mais de dez anos, é humilhante e desestimula a permanência de talentos. Observa que sua assessoria é altamente qualificada e não é remunerada adequadamente (Dr. Flávio Augusto de Andrade Strapason)
10.1.15. Necessidade de aumentar o número de assessores (Dr. Flávio Augusto de Andrade Strapason, Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo, Drª Cristianna Dutra Brunelli Nacul)
10.1.16. Não recebe livros em gabinete, o que dificulta do trabalho da assessoria (Dr. Flávio Augusto de Andrade Strapason)



10.1.17. Sugere agendamento prévio para a visita da inspeção do CNMP, ainda que aproximado, pelo menos no que se refere ao dia (Dr. Luiz Carlos Weber e Carlos Eduardo Copetti Leite)
10.1.18. Sugere que a inspeção verificasse também o quesito qualidade, agregado à eficácia, do trabalho do Procurador, individualmente, e da Instituição como um todo (Dr. Luiz Carlos Weber)
10.1.19. Sugere que os Procuradores de 1º e 2º graus atuem de forma conjunta, mas não informalmente e, sim, institucionalmente, permitindo-se, inclusive, que o Regional atuasse em 1º grau e o Procurador da República atuasse em 2º grau (Dr. Luiz Carlos Weber)
10.1.20. O processo eletrônico está sendo construído sem a participação do MP, situação que tem criado algumas dificuldades. Por exemplo: mesmo escalado para uma sessão de julgamento, não tem acesso a todos os processos, casos eles tenham sido, por qualquer motivo, anteriormente vinculados a outro Procurador (Dr. Jorge Luiz Gasparini da Silva)
10.1.21. Relata dificuldade de organização pelo fato da distribuição de processos eletrônicas não ser feita até um determinado horário no dia mas, sim, a todo momento, inclusive após o horário normal de expediente (Drª Adriana Zawada Melo)
10.1.22. Julga necessário aumentar, com urgência, a remuneração dos servidores extraquadros, congelada há muito tempo (Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo)
10.1.23. Entende que deve ser adotado um fator de equalização na distribuição de trabalho entre as áreas cível e criminal, de modo a tornar a carga de trabalho mais igualitária. Justifica sua preocupação em estudo intitulado “Estatísticas-Gráficos” que apresentou no momento da inspeção (Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo)
10.1.24. Sugere melhorias na visualização das normas do CNMP no site (relata dificuldade de localização de normas por critérios específicos, como o de identificação temática; relata dificuldade de localização dos anexos mencionados nos documentos legais) (Drª Solange Mendes de Souza)
10.1.25. Entende que o MP está ficando muito burocratizado, perdendo seu envolvimento com a sociedade e perfil de agente transformador. No lugar, tem crescido a necessidade de preenchimentos de relatórios, etc. É preciso encontrar um equilíbrio entre a burocratização e a execução do perfil originário do MP (Dr. Juarez Mercante)
10.1.26. Alerta para uma estrutura de assessoria muito deficiente para a demanda de trabalho, indicando que seriam necessários, pelo menos, três assessores (Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva)
10.1.27. Entende que os mutirões deveriam ser abolidos, pois lhe parece que se trata de uma forma de executar trabalho de terceiros, que deveriam ser concluídos pelos responsáveis diretos (Dr. José Ricardo Lira Soares)
10.1.28. Sugere a publicização dos pareceres emitidos pelo MP nos sites das instituições (Dr. Vitor Hugo Gomes da Cunha)
10.1.29. O prazo de 30 (trinta) dias para arquivar ou abrir uma investigação, prevista na Resolução nº 13 do CNMP, repetida pela Resolução nº 77 do CSMPF, afigura-se, por vezes, diminuto para a conclusão sobre a necessidade de arquivar ou instaurar PIC. A obrigatoriedade de abrir o PIC no prazo de 30 (trinta) dias obriga o Procurador a efetivar a instauração em casos dúbios ou, até mesmo desnecessários, prejudicando o investigado e sujeitando o Procurador até mesmo a um Mandado de Segurança. Sugere que o prazo de 30 (trinta) dias possa ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, afim de que se possa colher mais elementos sobre a necessidade de se converter ou não a NF em PIC (Drª Carla Veríssimo de Carli)
10.1.30. Sugere a ampliação do prazo de conversão da NF em PIC, uma vez que o de trinta dias não é suficiente para a colheita de elementos mínimos para formação do convencimento adequado (Dr. Carlos Augusto da Silva Cazaré)
10.1.31. Observa que a obrigatoriedade de converter NF em PIC no prazo de 30 (trinta) dias é inadequada, pois o período é insuficiente para a colheita de elementos mínimos para o convencimento do Procurador. Tal procedimento, inclusive, acaba gerando uma estatística irreal (número de PIC’s desnecessários) e conduz a um desequilíbrio na relação número de PIC’s / nº de denúncias oferecidas. Sugere ampliação do prazo para a conversão da NF em PIC (Drª Ana Luísa Chiodelli von Mengden)
10.1.32. O sistema de controle de processos, procedimentos e todas as demais atividades oferecidos pelo MPP ao 2º grau é deficiente. Exemplo: petições não podem ser cadastradas, gerando inconsistências nas estatísticas mensais (Drª Ana Luísa Chiodelli von Mengden)
10.1.33. Sugere que a regulamentação sobre os procedimentos administrativos em matéria eleitoral seja uniforme e, portanto, proveniente do CNMP e não de cada ramo do MP (Dr. Marcelo Veiga Beckhausen)
10.1.34. Aponta dificuldades importantes oriundas da ausência de uma regulamentação processual legal sobre questões eleitorais, principalmente quando a hipótese não envolve crime (Dr. Marcelo Veiga Beckhausen)
10.1.35. Necessita, COM URGÊNCIA, de mais assessores, com a finalidade de honrar as atribuições do cargo de PRE. Exemplifica com o fato de não ser possível ao servidor responsável por receber as denúncias enviadas pelo site cumprir com eficiência e rapidez o seu encargo, em razão do volume de serviço (Dr. Marcelo Veiga Beckhausen)
10.1.36. Sugere que, nos grandes Estados seja determinado que os Vice-Procuradores Regionais Eleitorais exerçam o encargo com exclusividade durante as eleições municipais (Dr. Marcelo Veiga Beckhausen)
10.1.37. Aponta a necessidade de que o concurso de remoção de servidores deveria ser mais ágil, de modo a não dificultar o exercício da atividade funcional (Dr. Marco André Seifert)

## 10.2. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

10.2.1. No âmbito da gestão administrativa da regional, destaca o painel de contribuição, vinculado ao planejamento estratégico, realizado de forma participativa (Dr. Domingos Sávio D. da Silveira)

10.2.2. A instituição dos NAOPs, por se tratar de experiência descentralizadora (Dr. Domingos Sávio D. da Silveira)

10.2.3. Destaca a ação civil pública promovida com a titularidade de impedir o fumo dentro das aeronaves. Em razão da repercussão da decisão, lembra que uma simples recomendação, no mesmo sentido, dirigida ao DNER, impediu o fumo também dentro dos ônibus (Dr. Lafayette Josué Peter)

10.2.4. Dentre muitas, destaca que, na força tarefa “Banestado”, criou procedimentos de colaboração dos réus (delação premiada) e instrumentos de cooperação internacional, marcos que acabaram se tornando lei. Contribuição efetiva na criação de mecanismos e de uma jurisprudência favorável à tese de recuperação de ativos financeiros (Dr. Januário Paludo)

10.2.5. Trabalho de colheita cautelar de dados para a formação de convicção para a hipótese do artigo 129, I da CF, quando participou do Núcleo de Ações Originárias da PRT da 4ª Região. A iniciativa encurtava o tempo de tramitação de processos de fiscalização de verbas federais, o que contribuía para a impedir a prescrição de tais feitos, destacando-se, ainda que, no ápice da existência do núcleo, registrou-se um incremento de mais 3.000% no número de denúncias. O procedimento deixou de ser adotado quando foi desfeito o Núcleo de Ações Originárias (Dr. Flávio Augusto de Andrade Strapason)

10.2.6. O NAOP é uma experiência de destaque e inovadora, pois se trata de uma atribuição nova para os Procuradores Regionais da República, que antes estavam sem nenhuma atribuição extrajudicial (Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas)

## ÁREA ADMINISTRATIVA

### 11. PLANEJAMENTO

**11.1. Planejamento.** O planejamento estratégico é o processo de estabelecimento de objetivos e definição das maneiras adequadas para alcançá-los. As análises e proposições sobre o tema baseiam-se nos princípios da unidade e universalidade do orçamento, na vedação ao orçamento genérico, no princípio da publicidade orçamentária, na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Resoluções do CNMP, acórdãos do TCU e nas boas práticas do GESPÚBLICA.

**11.1.1.** Recentemente, o Acórdão TCU nº 1.233/2012/Plenário recomendou expressamente ao CNMP que orientasse as unidades do MPU e Estaduais para que seus planejamentos estratégicos contemplem objetivos, indicadores e metas para suas ações. Este tema também foi abordado pela Lei nº 12.527/11 que regulamentou o acesso público às informações dos órgãos dos três poderes.

**11.1.2.** Durante os trabalhos de inspeção constatou-se, por meio da análise do Painel de Contribuição da PRR/4ª Região, que foram estabelecidas metas e indicadores para cada um de seus objetivos. Constatou-se também que foi elaborado Relatório de Execução do Painel de Contribuição com o balanço das ações e iniciativas propostas e realizadas no exercício de 2013.

**11.2. Constatações da auditoria.** A auditoria constatou como **boa prática** a inclusão no Painel de Contribuição da PRR/4ª de objetivos que visam integrar, coordenar e regionalizar a atuação do MPF no âmbito da 4ª Região.

### 12. FINANÇAS E CONTABILIDADE

**12.1. Finanças e contabilidade.** O MPF conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento e recursos humanos, além de permitir consulta e lançamentos em tempo real. Suas normas de utilização são contidas em normativos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**12.2. Execução orçamentária em 2013.** No ano de 2013, o orçamento da PRR/4ª Região apresentou o seguinte fluxo de execução totalizando o montante de R\$ 21.877.845,80 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos):

**12.2.1.** Do valor total empenhado em 2103, foram pagos R\$ 8.988.789,51 (41%) e inscritos em restos a pagar R\$ 12.889.056,29 (59%). Dos valores empenhados, 4% foram relativos a locação de mão-de-obra terceirizada, 3% a prestação de serviços de Pessoas Jurídicas e 90% de despesas de capital, sendo 44% referente à aquisição de equipamentos e material permanente e 46% a obras/instalações.

**12.2.2.** Da análise da execução orçamentária do órgão observa-se que a descentralização de recursos pela unidade orçamentária (PGR) manteve-se constante durante todo o exercício, exceção dos meses de outubro e dezembro quando ocorreu a liberação de 70% dos recursos disponibilizados no ano. Consequentemente houve elevado valor de inscrição em Restos a Pagar, R\$ 12.889 mil, representando 59% do total de despesas

empenhadas em 2013. As despesas que mais contribuíram para a inscrição em restos a pagar foram obras em andamento (construção da nova sede da PRR/4ª) no montante de R\$ 2,57 milhões e aquisição de equipamentos e material permanente (para a nova sede) no montante de R\$ 9,65 milhões.

**12.3. Constatação da auditoria.** Inicialmente, percebe-se forte desproporção na liberação dos créditos da PGR para a PRR/4ª região. Apenas no mês de dezembro, foram disponibilizados R\$ 13,45 milhões, representando 58% de todo o orçamento previsto para o ano. Por consequência, 59% dos valores empenhados foram inscritos em restos a pagar. O excesso de inscrições em restos a pagar subverte a lógica orçamentária conforme manifestação do TCU no Acórdão nº 1274/2013 - Plenário. O acúmulo de empenhos em curto espaço de tempo causa prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de mercado, subutilização do orçamento disponível, aumento na inscrição de valores em “restos a pagar” e o incentivo ao uso de dispensas de licitação e adesão à ata de registro de preços. Soma-se a esta realidade o fato de que o acompanhamento da programação é apenas de ordem financeira, não apresentando nenhum tipo de indicador, prazo ou meta quanto ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão.

## 13. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**13.1. Estrutura organizacional.** O MPF publica, na internet, a sua estrutura organizacional e a lei que instituiu o Plano de Cargos e Salários (PCS) do órgão.

**13.2. Evolução no quantitativo de membros e servidores.** A evolução no quantitativo de membros e servidores na PRR/4ª no período de 2011 a 2014 é fornecida no seguinte quadro:

CARGOS/FUNÇÕES	2014	2013	2012	2011
Membros	43	39	39	37
Procuradores Regionais da República	43	39	39	37
Servidores (efetivos + comissionados exclusivos)	209	211	207	210
Proporção servidores x membros	4,88	5,44	5,33	5,7
Efetivo	194	196	192	193
Comissionado exclusivo (veio de fora) s/vínculo	14	14	14	16
Comissionado (servidor efetivo)	54	52	43	41
Funções de Confiança (ocupadas)	70	66	55	55
Servidor requisitado	1	1	1	1
Servidores cedidos	-	-	-	-
Terceirizados	31	30	35	35
Estagiários	120	120	89	87
Menor Aprendiz	1	10	10	10

13.3. Distribuição área-fim e meio. A distribuição dos servidores entre as áreas fim e meio é a seguinte:

SETOR	Analistas	Técnicos	Peritos	Comissionados Exclusivos	TOTAL
ÁREA FIM	45	79	4	11	139
ÁREA MEIO	13	53	-	4	70

13.4. Cargos e remunerações. Os cargos efetivos das carreiras de servidores e suas remunerações estão descritos na tabela a seguir.

Cargo/Especialidade	Níveis da Carreira	Remuneração Inicial	Remuneração Final
Analista do MPU	13	R\$ 8.178,06	R\$ 12.249,25
Técnico do MPU	13	R\$ 5.007,82	R\$ 7.489,19

**13.5. Gratificações e auxílios.** A unidade informou serem pagos as seguintes gratificações e auxílios aos servidores: **a)** qualificação, treinamento, insalubridade (todos os cargos); **b)** auxílio-alimentação (todos os cargos); **c)** vantagem pecuniária individual – Lei nº 10.689/2003 (todos os cargos); **d)** gratificação de atividade no MPU, de Perícia, de Projeto e Natalina (todos os cargos); e, **e)** gratificação de atividade de segurança (GAS) (Técnico de Segurança Institucional e Transporte).

**13.6.** A unidade respeita o percentual mínimo de 50% dos cargos em comissão destinados a servidores integrantes das carreiras do MPU, conforme determina o § 1º, art. 4 da Lei nº 11.415/2006. Atualmente 70% destes cargos são ocupados por servidores de carreira.

**13.7. Cargos vagos.** Do total de cargos de Analista e Técnico, 14 (quatorze) estão vagos. De PRR não há cargos vagos.

**13.8. Gestão de pessoal e folha de pagamento.** O MPF conta com o sistema informatizado denominado Hórus (Gestão Integrada de Pessoas e de Saúde) para a gestão de pessoal e folha de pagamento. A maior parte dos atos de pessoal são realizados centralizadamente pela PGR em Brasília.

**13.9. Cursos e treinamentos.** O órgão regulamenta a realização de treinamentos e cursos ministrados por servidores ou membros capacitados, conforme o art. 1º, IV da Portaria nº 198/2011 PGR.

**13.10. Controle de frequência e jornada.** O controle de ponto dos servidores é realizado por meio de sistema eletrônico chamado GRIFO através da conferência de digitais e do gerenciamento da frequência pela chefia imediata. A jornada de trabalho dos servidores é regulamentada pelas Portarias PGR/MPU nº 707, de 20/12/2006 e PRR/4ª nº 111, de 29/09/2008.

**13.11. Estagiários.** No âmbito do MPF, os estagiários contam com seguro e as suas atividades, remuneração e seleção são regulados pelas Portarias PGR nºs 378/2010, 576/2010, 155/2011 e 539/2011.

**13.12. Treinamento.** O MPF dispõe de Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação destinados a servidores e ocupantes de funções e cargos comissionados que é regulamentado pela Portaria PGR nº 198/2011 e pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 12/06/2007. A política de treinamento e desenvolvimento de membros é coordenada pela PGR com o auxílio da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

**13.13. Diárias.** Com relação aos gastos com diárias de membros e servidores, no exercício de 2013, foram gastos R\$ 101.038,81 (cento e um mil e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 53.811,91 (cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e um centavos) com membros e R\$ 47.226,90 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) com servidores.

**13.14. Constatções da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** não existe, no âmbito da PRR/4ª Região, estabelecimento de periodicidade para o treinamento de longo prazo, desenvolvimento e atualização dos conhecimentos necessários à realização das tarefas/atividades e desenvolvimento na carreira dos servidores do órgão; **b)** o órgão não dispõe de controle dos gastos de diárias por categoria de motivos e beneficiados (membro, servidor ou colaborador) com a informação da quantidade de diárias concedidas e o valor dispendido.

## 14. FOLHA DE PAGAMENTO

**14.1. Folha de pagamento.** A folha de pagamento do MPF é centralizada na Coordenadoria de Pagamento da PGR, sendo que, por tal razão, a verificação dos dados relativos à folha de pagamento referentes aos membros inspecionados está em processamento diretamente na unidade central e as constatações e conclusões serão apresentadas quando da apresentação do relatório conclusivo, eis que a Corregedoria Nacional ainda não obteve as informações junto à Secretaria-Geral do MPF.

**14.1.1.** Além da permissão para que o TCU tenha acesso aos dados de Bens e Renda das informações contidas na Receita Federal, o órgão faz o registro das declarações de bens dos membros e servidores.

**14.2. Parcela Autônoma de Equivalência.** Em relação à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), os critérios de cálculo e forma de pagamento no MPF seguem orientação dada aos ramos do MPU, e estão sendo objeto de análise e estudo pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF), e, posteriormente, poderão ser submetidos ao Plenário do CNMP.

**14.3. Exercício de cargo em comissão por membro.** O único cargo comissionado ocupado por membro na PRR/4ª é a função de Procurador-Chefe. Há previsão no art. 2º, da Lei nº 12.931/2013, que cria cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do MPF, para o pagamento ao Procurador-Chefe da unidade gestora identificado como CC-05, sem fazer qualquer referência a valor de remuneração do cargo. Foi observado que o valor de R\$ 5.919,38 (cinco mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) pago pelo referido cargo encontra respaldo legal na Lei nº 11.415/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do MPU, e fixa os valores de sua remuneração.

**14.3.1.** Não há pagamento de cargo em comissão e/ou função de confiança a outros membros da unidade.

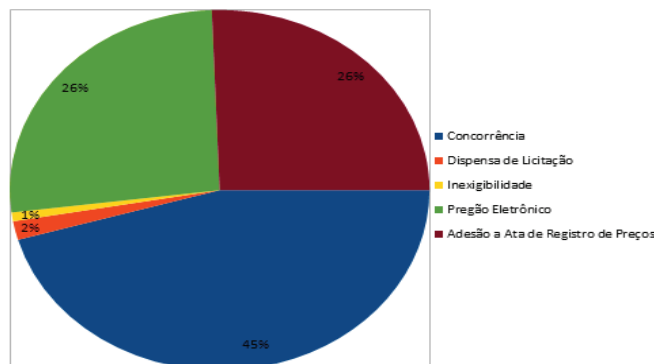
**14.4. Auxílio-moradia.** Conforme Portaria PGR/MPU Nº 71, de 09/10/2104, norma superveniente à inspeção, e que dispõe sobre a concessão do auxílio-moradia aos membros do MPU, o benefício é devido a todo membro em atividade, desde que não haja imóvel funcional disponível para sua habitação na localidade de sua lotação ou de sua efetiva residência, em caso de autorização para residência fora da sede da unidade. Durante os trabalhos de inspeção estava vigente a Portaria PGR/MPU nº 652, de 18/09/13 e o órgão informou que 03 (três) membros recebiam auxílio-moradia.

## 15. ADMINISTRAÇÃO

**15.1. Administração.** A administração da PRR/4ª apresenta certa autonomia em relação à PGR. A unidade gestora é responsável pela ordenação de despesas e administração de licitações, contratos, atos de pessoal, manutenção predial, obras, almoxarifado e patrimônio.

**15.2. Licitações e contratos.** A execução orçamentária da unidade gestora no ano de 2013, para a aquisição de bens e serviços, deu-se conforme as seguintes modalidades de licitação:

Despesa por Modalidade de Licitação



**15.2.1.** As aquisições de bens e serviços deu-se preferencialmente por pregão eletrônico (26%) e adesão à ata de registro de preços (26%). Os gastos com concorrência pública (46%) referem-se à obra de construção da nova sede da PRR/4ª.

**15.3. Obras.** No período compreendido entre 2011 e 2013 foram realizadas quatro reformas no atual edifício-sede da PRR/4ª. Os serviços foram contratados por meio de Tomada de Preços e Dispensa de Licitação, inciso I do art. 24 da Lei de Licitações. Os Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) de execução das obras de reforma foram apresentados conforme exigência da Resolução CONFEA nº 361/91, art. 7º e da Lei nº 12.378/2010 arts. 45 a 50.

**15.4. Constatações da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** o órgão não publica, na internet o organograma de sua estrutura administrativa, além das atribuições e competências de cada um dos setores que compõe a completa estrutura organizacional da unidade conforme determina o art. 8º, §1º, I da Lei 12.527/2011; **b)** instauração em 23/12/2013 de processo para aquisição de equipamentos de informática (switch, módulo de interface, transceiver, controladora wireless, software e expansão de gerenciamento de wireless e software e expansão de gerenciamento de rede). A justificativa da contratação em análise era o risco do Pregão Eletrônico nº 13/2013 de responsabilidade da PRR/4ª Região, marcado para 27/12/2013, não restar concluído até 31/12/2013, inviabilizando a aquisição dos equipamentos, ocasionando atrasos na instalação da unidade em sua nova sede, perda dos recursos públicos disponibilizados e prejuízos à Administração Pública. Tal situação denota a princípio falha no planejamento e na execução das ações relativas à implantação da nova sede da PRR/4ª. A aquisição deu-se por adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2013, do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação-MCTI, por solicitação do Coordenador de Informática da PRR/4ª. Não constou do processo descrição detalhada dos equipamentos a serem adquiridos, normalmente constante de Termo de Referência, documento obrigatório nas contratações de bens e serviços. A pesquisa de preços que comprovou a vantajosidade da adesão à ata de registro de preços foi realizada junto a 02 (duas) empresas. A empresa Alcatel apresentou proposta de R\$ 4.304.662,52 (quatro milhões, trezentos e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), datada de 03/10/2013 e a empresa Teltec Networks proposta de R\$ 5.677.242,10 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), s/data, encaminhada por e-mail no dia 20/12/2013. Registre-se que essa data é posterior à consulta ao MCTI para autorização à adesão à sua ata ocorrida em 13/12/2013. Consta do processo a ata de registro de preços nº 29/2013 do MCTI, assinada em 27/11/2013 e vigente. A autorização para adesão foi formalizada pelo MCTI por meio do ofício nº 30/2013-CGTI, de 17/12/2013 no qual foi informado à PRR/4ª que os equipamentos e serviços adquiridos por aquele Ministério aguardavam recebimento, além de recomendar à PRR/4ª que “*não finalize a contratação antes de*

verificar, junto a este Ministério, a qualidade e a efetividade dos produtos adquiridos”. A aquisição foi objeto de análise jurídica e aprovação do Procurador-Chefe. Aos 27/12/2013 foram emitidos os empenhos, 2013NE000632 (R\$ 3.616.276,00) e 2013NE000633 (R\$ 357.760,00). O contrato nº 16/2014, celebrado em 24/03/2014 com a empresa REDISUL Informática Ltda, no valor global de R\$ 3.974.036,00 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e trinta e seis reais) formalizou a contratação.

## 16. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**16.1. Almojarifado e patrimônio.** A PRR/4ª apresenta sistema informatizado para registro e controle do armazenamento de bens de consumo (almojarifado) e bens móveis (patrimônio) denominado ASI-WEB. O sistema registra a movimentação de entrada e saídas de bens. O sistema também realiza projeções de compras baseadas em estoques de consumo e consumo médio. A movimentação dos bens móveis é registrada nos Termos de Responsabilidade e de Transferência Interna e Externa.

**16.1.1.** Durante os trabalhos de Inspeção na sede da PRR/4ª foram conferidos os saldos atuais gerados pelo sistema e confrontados com os dados do SIAFI.

**16.1.2.** O almojarifado e o depósito de patrimônio mantém razoável guarda dos bens, considerando que o espaço é aquém das necessidades. Não foram encontradas inconsistências no arquivo de notas fiscais e registros de entradas e saídas de bens.

**16.2. Normas.** O MPF possui uma Instrução Normativa nacional que regulamenta o uso e a correta administração, controle e movimentação dos bens permanentes.

**16.3. Constatação da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** apesar dos saldos contábeis das contas de almojarifado não apresentarem divergências entre os registros do SIAFI e do ASI-WEB, alguns testes de contagem de estoque apresentaram divergências físicas. Ressalta-se que divergências dessa natureza foram apontadas no Relatório de Auditoria nº 19/2013 da Auditoria Interna/MPU; **b)** da análise do processo nº 1.04.006.000153/2013-25 (inventário físico), constatou-se a existência de bens não localizados e termos de responsabilidade com ressalvas. Também foi constatado a existência de termos de responsabilidade de bens assinados desatualizados.

## 17. VEÍCULOS

**17.1. Normas.** O MPF tem normas sobre a correta administração, controle e utilização de veículos: Portarias nºs 13/2010, 94/2010 e 513/03. Os controles de saída dos veículos oficiais são registrados em sistema próprio e contém as informações exigidas pelas normas vigentes.

**17.2. Constatações da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** necessidade de informar a conclusão do processo administrativo instaurado para apuração da situação funcional de servidor detentor do Cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional, que teve sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa pelo órgão responsável; **b)** necessidade de informar a conclusão do processo administrativo instaurado para apurar eventuais responsabilidades e fatos de acidente envolvendo o veículo oficial placa IUF-5707.



## ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 18. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A inspeção na área de Tecnologia da Informação (TI) foi realizada em 27/05/2014. O setor inspecionado foi a Coordenadoria de Informática (CI), localizada na sede da PRR/4ª. As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo coordenador da área, Sr. Leonardo Lopes Callero, e confirmadas pela equipe de inspeção durante a visita realizada nos diversos setores.

**18.1.** Existe Plano Diretor de Informática ou documento equivalente?

Sim                       Não

O MPF adota um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) nacional. A versão atual foi publicada em 10/02/2014 e abrange o biênio 2013/2014. O Escritório de Projetos de TI, ligado ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, realiza o acompanhamento do documento por meio das informações lançadas no Sistema Channel.

**18.2.** Existe Plano Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim                       Não

O MPF adota um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) nacional. O documento vigente foi publicado em 14/08/2013 e abrange o período 2012/2020. O acompanhamento dos indicadores é executado pela Assessoria de Governança, subordinada ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação. A unidade inspecionada editou um Plano Estratégico Institucional (PEI) em 2007, revisado em 2012, quando não existia o PEI nacional no MPF. Com a publicação desse documento pela PGR, está em andamento um processo de alinhamento entre os planos local e nacional. Não houve construção de PETI local.

**18.3.** Existe Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim                       Não

No MPF existe o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), denominado Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI), criado por meio da Portaria PGR nº 733/2011, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança no âmbito do MPF. Complementarmente a Portaria PGR nº 323/2014 designou os atuais integrantes desse colegiado.

**18.4.** Existe rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade por setor responsável em exercer o controle interno da unidade?

Sim                       Não

**18.5.** Existe alinhamento entre o planejamento de contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público?

Sim  Não

Todas as unidades do MPF enviam suas necessidades de recursos e contratações na área de TI por meio do Sistema de Planos e Metas. Essas solicitações são analisadas pela Secretaria-geral do MPF e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) para alinhamento e inclusão no planejamento orçamentário. Os recursos solicitados devem estar alinhados ao PETI e PDTI, que são produtos decorrentes do planejamento estratégico institucional, sob pena de indeferimento.

**18.6.** Existe documento que normatiza os processos de contratação de recursos de TI?

Sim  Não

A unidade inspecionada utiliza a Resolução CNMP nº 102/2013.

**18.7.** Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

Sim  Não

Além de um Plano de Segurança Orgânica da própria PRR/4ª que regulamenta o uso de recursos de TI, existem e são seguidos vários atos nacionais que preveem a maneira como diversos serviços e recursos de TI devem ser utilizados. Pode-se citar como exemplos a Instrução Normativa SG/MPF nº 1/2014, que dispõe sobre os procedimentos de cópia de segurança e restauração de arquivos no âmbito do MPF, e a Portaria PGR/MPF nº 425/2013, que estabelece os procedimentos de centralização dos serviços de correio eletrônico.

**18.8.** Existe plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança (por ex.: espelhamento, redundância)?

Sim  Não

Todavia, há diversos recursos de contingência para garantir um ambiente tolerante a falhas. No âmbito da PRR/4ª há armazenamento de dados de *backup* em local externo a sede (no prédio da PR/RS). Além disso, há monitoramento e virtualização dos principais serviços em *pool* de servidores e *link* adsl para contingenciamento, de modo a garantir conexão ininterrupta dos serviços e sistemas. Está em elaboração um documento único que centralizará todas as ações e iniciativas implementadas com previsão de publicação para o início do segundo semestre de 2014. No caso dos serviços nacionais, como sistemas e correio eletrônico, a gestão fica a cargo da STIC/PGR. Entretanto, as diversas iniciativas de contingenciamento não estão regulamentadas em um plano de contingência nacional do MPF.

**18.9.** Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança). Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior?

Sim  Não

As rotinas estabelecidas de *backup* estão documentadas e são atualizadas sempre que necessário. Esses processos identificam as informações e a forma (origem do dado, meio, periodicidade, retenção, teste) como a cópia de segurança deve ser realizada. Resumidamente, são feitas uma cópia diária e uma semanal (*full*). As fitas de *backup* são guardadas no cofre da PR/RS, sediada em outro prédio.

**18.10.** Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

Sim                       Não

A unidade inspecionada utilizava a ferramenta Trend, solução adotada nacionalmente pelo MPF. Essa ferramenta de antivírus é permanentemente atualizada por servidor de rede local que distribui para as estações de trabalho.

**18.11.** Existem procedimentos de gerência/administração de banco de dados?

Sim                       Não

Com a migração dos principais sistemas de informação para administração e gerenciamento pela PGR, há na unidade inspecionada um banco Oracle apenas para consulta pela área de desenvolvimento da CI. Pequenas aplicações locais utilizam uma base MySQL com gerência pelo Núcleo de Desenvolvimento sem procedimentos de gerência normatizados, pois não requerem tratamento complexo.

**18.12.** Existe processo/metodologia de desenvolvimento de software?

Sim                       Não

A unidade inspecionada possui uma metodologia para gestão de demandas de TI e uma descrição e padrão utilizado para desenvolvimento local. Nada obstante, o PETI/PDTI definiu uma gestão nacional das demandas de TI – denominada TI Nacional – e está em elaboração o processo de desenvolvimento de sistemas nacionais descentralizados. Assim, com a instituição da TI Nacional, o desenvolvimento de *software* está sendo conduzido por setores próprios da STIC/PGR.

**18.13.** Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar-condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

Sim  Não

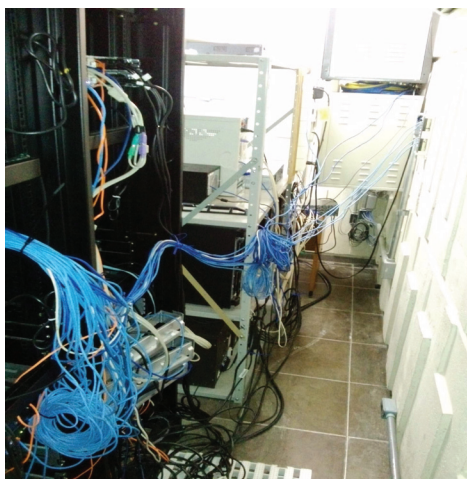
Todavia, algumas ações e iniciativas estão implementadas: a) a sala dedicada onde estão instalados os equipamentos do CPD possui algumas paredes de concreto e outras de divisória, com várias janelas; b) a refrigeração interna é mantida por aparelhos de ar-condicionado que atuam de maneira redundante; c) a energia do local é estabilizada e há controle de temperatura (foi instalado um sensor em uma das máquinas, que monitora seu aquecimento e não do ambiente); d) foi constatado um extintor de incêndio próximo ao CPD, na sala da coordenação; e) o No-Break possui autonomia de 15 (quinze) minutos para os equipamentos do CPD; f) a porta da sala de CPD possui fechadura com tranca simples. Há duas cópias da chave, sendo que uma permanece no claviculário sob responsabilidade da recepção do prédio e outra dentro da sala da coordenação. A entrada de terceiros é sempre acompanhada por um servidor da área. A equipe de inspeção não verificou sensores de fumaça e umidade no interior da sala de equipamentos e observou que o piso não é elevado. O cabeamento não se encontrava totalmente organizado. No prédio há quatro *racks* de distribuição no segundo, no nono e no décimo quinto andares, que não possuem espaço exclusivo, mas permanecem trancados. Há previsão de mudança para outra sede até o mês de agosto/2014. Segundo relatado, todos os itens desejados estarão implementados na nova sede da PRR/4ª.



*Ilustração 6: Visão do CPD*



*Ilustração 7: Controle de acesso à sala do CPD*



*Ilustração 8: Sala do CPD*



*Ilustração 9: Sala do CPD*



*Ilustração 10: Ar-condicionado do CPD*



*Ilustração 11: Sensor de temperatura do CPD*



Ilustração 12: Monitoramento do ambiente do CPD



Ilustração 13: Rack de distribuição

**18.14.** Existe inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA's)? OBS: SLA é um acordo firmado entre a área de TI e seu fornecedor/cliente interno, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

Sim                       Não

Nas contratações de TI os gestores são servidores da CI que realizam a função de fiscal, atestando o recebimento e verificando se os SLA's do contrato estão sendo atendidos. Entretanto, não existe um inventário exclusivo dos contratos de TI com os SLA's destacados. O inventário de contratos, disponibilizado na intranet, abrange contratos de todas as áreas.

**18.15.** Existe sistema de gerenciamento de ordens de serviços na área de TI, com um controle de acordo de nível de serviço (SLA)?

Sim  Não

Há um sistema local para gerenciamento das ordens de serviços de TI. Todavia, não há normatização de SLAs para os serviços de TI. Nada obstante, o atendimento das demandas locais é imediato. Todos os chamados são recebidos e registrados pela área de atendimento.

**18.16.** Existe controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de hardware?

Sim                       Não

Embora não haja software de OCS Inventory que permita um controle preciso do parque computacional, a unidade inspecionada adotou um padrão de nomenclatura dos equipamentos que permite a identificação do tipo de hardware. É utilizado um nome para cada tipo de configuração de hardware seguido de um numeral que define o usuário e a localização física (ex: Sirius001).

**18.17.** Existem mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal de internet da unidade?

Sim                       Não

Os sites são submetidos a avaliação do validador Da Silva ([www.dasilva.org.br](http://www.dasilva.org.br)).

**18.18.** As tabelas taxonômicas do Ministério Público foram implementadas?

Sim                       Não

As tabelas estão implementada no sistema Único, ferramenta utilizada nacionalmente pelo MPF.

**18.19.** Apresentar relação dos servidores, estagiários e terceirizados da área de TI contendo nome, cargo, formação acadêmica e empresa de vínculo (no caso de terceirizado). Em caso de existência de terceirizados, juntar cópia de todos os contratos.

Sim                       Não

A CI conta com 18 (dezoito) servidores, todos do quadro efetivo do MPU, distribuídos nos Núcleos de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, de Rede e Infraestrutura e de Atendimento ao Usuário. Além dos servidores ocupantes de cargos da área de informática listados no item 5.2, há ainda 01 (um) Técnico do MPU/Técnico Administrativo, com formação de bacharel em ciência da computação no setor de TI.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 19. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**19.1.** Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do CNMP.

**19.2.** No Rio Grande do Sul, foram lavrados 16 (dezesesseis) Termos de Atendimento, dos quais 4 (quatro) referem-se à atuação da Ministério Público da União, conforme os seguintes encaminhamentos:

Nº	Termo de Atendimento	Nº Fênix/Processo	Classe Processual
1	Termo de Atendimento nº 01/MPU Reqte: Gedeão Meireles de Oliveira Reqdo: Ministério Público Federal (MPF/RS)	S E C / C N / C N M P - 001050/2014	ARQUIVADO LIMINAR- MENTE NO NIC
2	<b>Termo de Atendimento nº 01/MPU</b> Reqte: Gedeão Meireles de Oliveira Reqdo: Ministério Público Federal (MPF/RS)	S E C / C N / C N M P - 001051/2014	ARQUIVADO LIMINAR- MENTE NO NIC
3	<b>Termo de Atendimento nº 03/MPU</b> Reqte: Maria Elizabeth Cuccaro Jorge Reqdo: Ricardo Brum Miror e Rodrigo Valdez de Oliveira (Procuradores da República – MPF/RS)	S E C / C N / C N M P - 001052/2014	PP nº 929/2014-42 – ARQUI- VADO pelo Cons. Relator
4	<b>Termo de Atendimento nº 04/MPU</b> Reqte: Empregados Anistiados (Lei nº 8.878/94) Reqdo: Ministério Público do Trabalho (MPT)	S E C / C N / C N M P - 001053/2014	PP nº 930/2014-77

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

### 20. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

**20.1.** Considerando os dados colhidos durante a realização da inspeção nas unidades da PRR/MPF no Estado do Rio Grande do Sul, foi elaborado Relatório Preliminar do qual foi dada ciência às unidades e membros inspecionados.

**20.1.1.** Sem prejuízo da apresentação de quaisquer outros esclarecimentos que as unidades e membros inspecionados entendessem necessários, o Corregedor Nacional **FACULTOU** a manifestação sobre questões específicas, conforme indicações e manifestações a seguir descritas.

#### ÁREA INSTITUCIONAL

**20.2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO. Ao Procurador Regional da República Marco André Seifert** sobre as constatações do item 9.1, “f”, “g”, “h” e “i”.

**20.2.1. MANIFESTAÇÃO DO Procurador Regional da República.** Encaminhados os esclarecimentos e as considerações atinentes aos feitos extrajudiciais distribuídos ao Ofício Especializado Criminal PRR4 43, de titularidade deste signatário, apontados no referido relatório como pendentes de regularização: a) NF – 1.04.004.000043/2012-01: requisitada instauração de IPL; b) NF – 1.04.004.000069/2012-41: requisitada instauração de IPL; c) NF – 1.04.004.000058/2012-61: requisitada instauração de IPL; d) NF – 1.29.001.000005/2012-09: promovido arquivamento, posteriormente homologado pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão; e) PA – 1.25.013.000056/2012-32: convertido em Procedimento Administrativo de Acompanhamento e retificada distribuição no Sistema Único, que, por possível falha da plataforma digital, fez constar o feito em Ofício Regional diverso. Aguarda parecer conclusivo da Secretaria Nacional de Defesa Civil acerca da prestação de contas oferecida pelo Município de Tomazina/PR.

**20.3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO. À Procuradora Regional da República Ana Luísa Chiodelli Von Mengden** sobre as constatações do item 9.37, “c” e “d”, encaminhando ainda o relatório nº 7635, emitido pelo sistema UNICO, atualizado à data da manifestação/resposta.

**20.3.1. MANIFESTAÇÃO DA Procuradora Regional da República.** Os itens referidos dizem respeito à identificação, pelo relatório 7635 emitido pelo Sistema Único, da existência de 27 processos com prazo de conclusão superior a 30 dias no dia 21/05/2014, e de 25 processos no dia 28/05/2014, quando da verificação física dos feitos. Reitera-se, pelo presente, que, apesar dos esforços empreendidos no sentido de oferecer a devida manifestação processual com a maior brevidade possível, a carga de trabalho, com elevada e variada complexidade, cumulada com a função de Coordenação da Área Criminal, por vezes causa atraso na remessa dos processos. Nesse contato, importa ressaltar que são atendidos sempre os processos com prazos preclusivos, como os de recursos, assim como os relativos a réus presos e idosos, conferindo-se preferência ao trato dos feitos com risco de prescrição. Digno de nota que na época da inspeção não vigia o regime de



substituição por Ofício, de modo que, permanentemente, na área criminal da PRR4 os Procuradores substituíam aqueles afastados por férias, licença, cursos ou atuação noutra sede. Releva anotar que os dois processos mais antigos mencionados no Relatório Preliminar foram encaminhados ao TRF4 com manifestação logo após a inspeção, tendo a apelação criminal nº 5000519-95.2012.404.7120 sido remetida com parecer no dia 29/05/2014, e a apelação criminal nº 63015.2007.404.70000 no dia 30/05/2014. Conforme orientação recebida, segue em anexo o relatório 7635, emitido pelo sistema Único, com data de 12/01 porque verificada inconsistência na versão extraída no dia 08/01, cumprindo referir que tal relatório somente pode ser emitido a partir das 19h, razão pela qual seguirá com a versão de segunda-feira, refletindo a situação da data do presente ofício, 09/01/2015, sexta-feira. Quanto ao relatório atual, contando-se 30 dias a partir do dia 19/12, verifica-se que constam 07 processos com vista há mais de 30 dias. Dois são inquéritos policiais que estão na seguinte situação: 1) 000383034.2014.404.0000 conta com denúncia minutada, aguardando diligências, tais como confirmação dos endereços dos acusados, de testemunhas, e certidões de antecedentes; 2) 000521602.2014.404.0000 conta com minuta de pedido de arquivamento, aguardando a remessa de documento pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul/SC. O processo 500345323.2012.404.7121 com vista há mais de 90 dias aguarda remessa de informação de processo que tramita na primeira instância, especificamente da Operação Concutare, recentemente objeto de denúncia pela PR/RS. Os demais 04 processos são apelações criminais, com réus soltos.

**20.4. MANIFESTAÇÃO DOS ProcuradorES Regionais da República, Antonio Carlos Welter e Marcelo Veiga Beckhausen.** Embora não tenham sido citados para apresentar manifestação, ambos os Procuradores Regionais apresentaram manifestação informando o andamento atual dos feitos inspecionados, esclarecendo, ainda, o acervo processual encontra-se em dia, atentando-se para os prazos processuais, utilizando para tanto o auxílio de servidores.

## ÁREA ADMINISTRATIVA

**20.5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA ADMINISTRATIVA.** Ao **Secretário-Geral do MPF** sobre as constatações do item 12.3 relativas à Área Administrativa.

**20.5.1. MANIFESTAÇÃO DO Secretário-Geral do MPF.** Por meio do Ofício nº 246/PGR, de 22/01/2015, o Exmº Secretário-Geral em exercício, Hugo Souto Kalil, prestou esclarecimentos ao que fora solicitado em relatório preliminar, conforme nota técnica SPO nº 01/2015, nos seguintes termos: Acerca da constatação relatada no item 12.3 do Relatório Preliminar de Inspeção do CNMP na PRR/RS. Cabe esclarecer que a descentralização de recursos àquela Procuradoria Regional da República ocorreu conforme a autorização da LOA 2013 e das limitações de empenho e movimentação financeira divulgadas pelo Poder Executivo ao MPU. O planejamento de descentralização de recursos para as unidades ocorre de forma transparente. As unidades solicitam suas demandas ao Secretário-Geral do MPF, que, ao autorizá-las, comunica aos Procuradores-Chefes das unidades. Essas são orientadas a solicitar à SPO a descentralização dos recursos após os procedimentos licitatórios. Por meio do Ofício PRR/4ª/GABPCR/N.1469 de 3/6/2013, a PRR/RS solicitou mobiliário, equipamentos e contratação de serviços de rede e comunicação em decorrência da mudança de sua sede. Posteriormente, o Ofício SG nº 2878, de 14/8/13 aprovou a despesa, após pronunciamento da Secretaria de tecnologia da Informação (STIC), conforme Memorando n.154/13/SG/STIC, de 7/8/2013. As descentralizações ocorreram conforme o fechamento dos certames licitatórios e solicitação da Unidade para as respectivas provisões orçamentárias no mês de dezembro. A tempo, os recursos foram enviados para utilização pela PRR/RS. Lembramos que durante o exercício, após análises bimestrais de arrecadação da receita, o Poder Executivo, autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) divulgou limites para empenho e movimentação financeira para o MPU. Tal medida exigiu a atuação do órgão com o

“contingenciamento” de recursos da Ação *Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei*. Somente em dezembro, com a publicação da Portaria PGR nº 930/2013, os limites para empenhos foram ampliados. Desta forma, explica-se a provisão de recursos para **equipamentos de rede e comunicação** no último mês do ano. Abaixo, observa-se a relação das descentralizações de recursos mais representativas, conforme quadro a seguir (tabela inserida nos autos do procedimento de inspeção fls.72).

**20.6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA ADMINISTRATIVA. PROCURADOR-CHEFE DA PRR.** Ao **Procurador Regional Chefe da PRR/4<sup>a</sup>** sobre as constatações relativas à Área Administrativa descritas: **1<sup>a</sup>)** item 12.3; **2<sup>a</sup>)** item 13.14, “a” e “b”; **3<sup>a</sup>)** item 15.4, “a” e “b”; **4<sup>a</sup>)** item 16.3, “a” e “b”; e, **5<sup>a</sup>)** item 17.2, “a” e “b”.

**20.6.1. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR REGIONAL CHEFE DA PRR/4<sup>a</sup> Região.** Por meio do Ofício nº 103/2015/PRR4/GABPCR, de 21/01/0215, o Exm<sup>o</sup> Procurador Regional Chefe da 4<sup>a</sup> Região, Marco André Seifert, prestou informações sobre cada um dos itens referidos.

**20.6.2. Item 12.3.** Com relação à forte desproporção na liberação dos créditos da PGR para a PRR 4<sup>a</sup> Região, informamos que, dos R\$ 13,45 milhões disponibilizados no mês de dezembro de 2013, R\$ 3,82 milhões referem-se à recursos para a obra da nova sede desta PRR 4<sup>a</sup> Região e R\$ 9.56 milhões se referem à aquisição de mobiliário e a itens de informática para a nova sede (a diferença de cerca de R\$ 62 mil refere-se a recursos relativos à manutenção mensal da unidade). A descentralização de recursos orçamentários para a Unidade em 2013 foi diferenciada principalmente em função da construção da nova sede, e aquisição de material permanente, que representam 90% das despesas empenhadas em 2013, conforme apontando no item 12.2.1 do relatório preliminar da inspeção do CNMP na Unidade. Com relação aos recursos referentes à ação de construção da nova sede, R\$ 3,61 milhões foram aprovados por meio das leis nº 12.889, de 06 de dezembro de 2013, e nº 12.914, de 18 de dezembro de 2013, por suplementação. Desta forma, somente foi possível que tais recursos entrassem na programação de execução da obra e fossem empenhados a partir destas datas. O restante dos recursos foi autorizado pelo Secretário-Geral em agosto de 2013, para aquisição de equipamentos de rede e comunicação, mobiliários e demais itens necessários à mudança de sede. As descentralizações de recursos no sistema SIAFI ocorrem à medida em que os procedimentos licitatórios são concluídos, sendo descentralizados os recursos no valor informado pela Unidade com base nas propostas homologadas com a conclusão dos procedimentos licitatórios, que se deu em dezembro de 2013, geralmente sendo transferido valor menor que o estimado, devido à economia obtida com os lances na sessão do Pregão. Do total de recursos autorizados para aquisições, R\$ 4,39 milhões se referem a equipamentos de rede e comunicação. Conforme resposta ao questionamento do item 15.4 b, o planejamento para a aquisição destes itens iniciou-se no exercício de 2012, foi aberto procedimento licitatório da Unidade, Pregão nº 13/2013, Processo nº 1.04.000016/2013-31, houve solicitação de impugnação de edital, julgada parcialmente procedente, com republicação e nova data de abertura da sessão, tendo sido revogado em 23 de dezembro de 2013. A aquisição precisava ser concluída em dezembro de 2013. Foi aberto o procedimento de adesão a ata de registro de preços, processo nº 1.04.008.00093/2013-21, para não-haver perda de dotação orçamentária. Quanto aos recursos restantes, R\$ 5,17 milhões, foram destinados para a aquisição de mobiliário para a nova sede. Cabe salientar que como a finalização da obra e a consequente mudança estavam previstos para ocorrer em junho de 2014, a finalização da redação dos termos de referência e processos licitatórios se deu no segundo semestre do exercício, com autorização dos recursos orçamentários no final de julho de 2013, sendo de interesse da Administração da PRR4<sup>a</sup> Região que as entregas ocorressem no primeiro semestre de 2014, e não no exercício de 2013, pois somente em 2014 o edifício estaria em condições para a entrega, montagem e armazenamento dos bens adquiridos. Os recursos foram autorizados para emissão de nota de empenho até 31 de dezembro de 2013. No caso de não serem concluídos os procedimentos, haveria perda de dotação orçamentária, sem perspectiva de disponibilidade no exercício seguinte. Destaca-se que a situação é atípica,

decorrente de aquisições e finalização da obra da nova sede desta Unidade, não sendo comum em outros anos serem registrados valores expressivos em restos a pagar, é sempre priorizada a emissão da nota de empenho, liquidação e pagamento no exercício corrente, evitando-se elevado registro de restos a pagar.

**20.6.3. Item 13.14, letra “a”.** A periodicidade dos treinamentos no âmbito dos MPF, para todas as Unidades, é definida pela PGR, e é anual. Dessa forma, ao final de cada exercício é determinado pela área de treinamento da Secretaria de Gestão de Pessoas que as Unidades elaborem o Levantamento de Necessidade de Treinamento- LNT para o exercício seguinte, e encaminhado à PGR. Oportuno salientar, inclusive, que no final de 2012 foi definido pela PGR que o LNT 2013 fosse elaborado com base nas competências necessárias à execução do painel de contribuição das Unidades ao Planejamento Estratégico do MPF. Nesse sentido, tal orientação está alinhada ao que define a Portaria PGR nº 198/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, nº art. 3º, § único, inc. I, in verbis: “alinhar as ações de treinamento, desenvolvimento e educação ao direcionamento estratégico de cada ramo do MPU;” Frise-se que, segundo orientação da AUDIN MPU, os recursos dos treinamentos devem ser utilizados dentro do exercício, e o início e fim dos cursos ministrados devem ocorrer no mesmo ano. Tal orientação deixa claro que o planejamento de longo prazo ficaria prejudicado pela possibilidade de descontinuidade de recursos. Além do aspecto formal, pois poderia argumentar-se num planejamento interno da PRR4, que buscasse, dentro do possível, sua execução a longo prazo, tal atitude estaria em desconformidade com o que propõe a PGR, promover cursos à distância para tarefas/atividades que são comuns a todas às Unidades e, portanto, devem estar no rol de conhecimento dos servidores do MPF em especial os técnicos. Poderíamos citar como exemplo: formação de pregoeiros, gestão de contratos, SIAFI operacional e SIAFI gerencial. Pode-se ressaltar também a questão estratégica, no que tange a padronização e uniformização de procedimentos e rotinas. As tarefas/atividades/atribuições dos cargos são definidas para todo o ramo, dessa forma, é mais racional e produtivo que tais treinamentos sejam organizados pela PGR para todas as Unidades do MPF, haveria ganho em escala do ponto de vista financeiro, uniformização dos conhecimentos com a consequente definição de processos de trabalho “universais” para a Instituição. Saliente-se, também e de forma especial, o projeto de Gestão por Competências, que visa a definir as competências organizacionais e fundamentais necessárias à instituição, somente com esta definição é possível identificar os treinamentos necessários aos servidores do MPF a longo prazo. No que tange aos treinamentos necessários ao desempenho de atividades e tarefas imprescindíveis ao bom andamento do trabalho, tanto qualitativa quanto quantitativamente, estas vem sendo observadas pela PRR4, conforme demonstram os relatórios de treinamentos realizados de 2012 a 2014, relatório “Lista de Eventos da PRR/4ª Região - Ponto Alegre”, anexo. Nesse sentido, observando as atribuições básicas do Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração (abaixo transcritas), pode-se observar que, pelo menos nos últimos três anos, os treinamentos necessários vêm sendo realizados. Observa-se a repetição de determinados cursos face a sua importância, exigência legal, no caso de formação de pregoeiro, e ao alto índice de turnover nos setores envolvidos. *Auxiliar na prática de atos em processos judiciais e na instrução e acompanhamento de processos administrativos e procedimentos extrajudiciais; desempenhar atividades de apoio técnico-administrativo; auxiliar na elaboração, execução e avaliação de planos e programas e projetos, auxiliar na fiscalização, instrução e acompanhamento de contratos e convênios, auxiliar nas atividades de compras e de contratações de bens e serviços; controlar dados e informações cadastrais; emitir certidões, declarações e atestados; expedir e/ou anexar documentos e correspondências oficiais; organizar eventos, ações e atividades institucionais; preparar malotes; publicar documentos oficiais; realizar atividades de gestão de bens materiais e patrimoniais; realizar diligências; realizar serviços técnicos e especializados; e analisar a conformidade documental.*

**20.6.4. Item 13.14, letra “b”.** Os recursos orçamentários/financeiros até o final de 2013 eram gerenciados/controlados pela PGR, devendo às Unidades a responsabilidade de analisar, caso a caso, a necessidade, a importância e a previsão normativa/legal da viagem para a Instituição, evitando, é claro, gastos desnecessários. Os motivos de viagem eram, e continuam sendo, tabulados pelo sistema informatizado, nos parecendo, smj,

mais racional e produtivo que tais relatórios “por motivo”, com quantitativo de diárias, etc. sejam disponibilizados automaticamente pelo sistema, a elaboração “manual” desses relatórios/controles ficam sujeitas a erros. Tais relatórios, frise-se, agora são fornecidos pelo sistema, até por que a revisão das viagens, ou seja, a verificação se o pedido está dentro das normas estabelecidas foi delegada às Unidades, o que antes era realizado pela CVE/PGR, bem como a autorização da viagem, que agora cabe ao Procurador-Chefe. A limitação orçamentária imposta às Unidades também justifica, a partir de agora, o acesso das Unidades aos citados relatórios.

**20.6.5. Item 15.4, letra “a”.** Quanto à publicação do organograma, o artigo 8º, §1º, da Lei 12.527/2011 tem a seguinte redação: *Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: I- registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.* O site externo da PRR4 já conta com o nome, e-mail e telefones de todos os procuradores da unidade, bem como os contatos dos responsáveis por cada setor da Regional no link Quem é Quem? [http://www.prr4.mpf.mp.br/site/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4&Itemid=39](http://www.prr4.mpf.mp.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=39). Será providenciada a publicação, nesta mesma página do organograma, cópia anexa, e incluir o horário de expediente externo no rodapé do site, onde também constam o endereço, o CEP e os telefones gerais - local sempre visível em qualquer link de navegação da página da PRR4 na internet. Também faremos um adendo com um pequeno resumo das atribuições dos principais setores e coordenadorias: Gabinete do procurador-chefe, PRE-RS, Unidade Descentralizada da Corregedoria do MPF na 4ª Região, NAOP-PFDC/4ª Região, Asscom, Secretaria Regional, Coorju, Cooradm, Cl e CGP.

**20.6.6. Item 15.4, letra “b”.** Inicialmente, destaca-se que o procedimento de adesão constante do PA nº 1.04.008.00093/2013-21 deve ser examinado em conjunto com os autos do PA nº 1.04.001.000016/2013-31, Pregão PRR4ª nº 13/2013, procedimento licitatório cujo objeto foi a aquisição, mediante licitação na modalidade pregão, dos ativos de rede pretendidos, o qual restou revogado em 23 de dezembro de 2013. O planejamento para a aquisição dos ativos de rede para a nova sede iniciou-se ainda no ano de 2012, quando iniciamos a avaliação de soluções disponíveis no mercado considerando o projeto de cabeamento estruturado da nova sede. A partir dessa avaliação foi elaborada uma minuta de termo de referência para realizar pesquisa de mercado com o objetivo de avaliar os custos das soluções e encaminhar a solicitação do pedido de dotação. Os estudos e termo de referência elaborados pela Unidade foram submetidos à avaliação pela Secretaria Tecnologia da Informação e Comunicação/PGR/SG. O planejamento previa a realização de licitação para a aquisição da solução de ativos de rede. Foi aberto o procedimento licitatório nº 1.04.001.000016/2013-31, Pregão PRR4ª nº 13/2013, com abertura da sessão pública prevista para o dia 12 de dezembro de 2013. O valor total estimado para a contratação de ativos de rede através do Pregão da Unidade era de R\$ 6.655.970,68, conforme Termo de Referência, lotes dos grupos 1 e 2. Este valor foi definido com base em quatro orçamentos obtidos em pesquisa de mercado, constantes do processo mencionado. Houve solicitação de impugnação de edital do Pregão PRR4ª nº 13/2013, apresentada no dia 10 de dezembro de 2013, julgada parcialmente procedente no dia 11 de dezembro de 2013, havendo republicação e nova data de abertura da sessão, marcada para o dia 27 de dezembro. A revogação do Pregão Eletrônico nº 13/2013, conforme Despacho 295/2013 (fls. 318 e 319) de 23 de dezembro de 2013, cópia anexa, ocorreu de forma concomitante com a instauração do procedimento de adesão, e teve como parâmetro objetivo de valoração os critérios de conveniência e oportunidade, sobretudo diante da superveniente confirmação da possibilidade de aquisição dos ativos de rede mediante utilização de Registro de Preço vigente, com amparo no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. A partir desse cenário, após o julgamento da impugnação do Edital em 11 de dezembro de 2013, foi identificada a oportunidade de adesão à Ata de Registro de Preço do MCTI. A adesão apresentava custo total da solução no valor de R\$ 3.974.036,00 bastante inferior ao valor estimado para o Pregão 13/2013. Frise-se que o pedido de adesão formulado pela Coordenadoria de Informática fez expressa

referência aos itens constantes da Ata de Registro de Preços necessários ao atendimento das necessidades técnicas da PRR4 em sua nova sede, minudentemente descritos no Edital e Anexos do Pregão 16/2013, instaurado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o que implicaria no cancelamento dos itens descritos no Termo de Referência do Pregão nº 13/2013. Destacou que, ainda que não houvesse exata correlação dos itens pretendidos mediante adesão com aqueles descritos nos lotes 1 e 2 do Pregão PRR4ª nº 13/2013, a especificação de alguns equipamentos oferecidos na adesão apresentavam características técnicas superiores àquelas entabuladas no Termo de Referência do referido certame. Dessarte, examinando-se os referidos procedimentos em conjunto, constata-se que houve a formalização de termo de caracterização do objeto, previamente à contratação, bem como justificativa contendo o diagnóstico da necessidade da aquisição e da adequação do objeto aos interesses da Administração. No que pertine à pesquisa de mercado, observa-se que foi realizada previamente às aquisições sob exame, inclusive, embora não estivessem integrando o processo de adesão, no processo licitatório do Pregão revogado temos quatro orçamentos de empresas distintas daquelas consultadas para o processo de adesão, que permitiram inferir no início de dezembro de 2013, que os preços registrados na adesão se mostravam mais vantajosos à Administração ainda que a consulta ao órgão gerenciador tenha antecedido o resultado integral das pesquisas solicitadas especificamente para a adesão. Sabe-se que a época próxima ao final do exercício caracteriza-se por uma maior densidade de afazeres no âmbito da Administração Pública, e por tai razão a PRR4 antecipou-se na consulta ao órgão titular da Ata de Registro de Preços. Frise-se, contudo, que a resposta positiva, seja do órgão gerenciador, seja do fornecedor registrado, não vincula a Administração nem perfectibiliza contrato, mas apenas acena com uma possibilidade para tanto. Nesse sentido, observa-se que a PRR4 somente ultimou a contratação após justificada a vantagem, e consultados órgão gerenciador da ata e fornecedor registrado.

**20.6.6. Item 16.3, letra “a”.** Em razão do almoxarifado estar num espaço físico muito aquém do necessário, materiais de mesma natureza, recebidos por servidores diversos que atuaram no setor, foram armazenados em lugares distintos, e por vezes inacessíveis, como nos altos das estantes de aço, por exemplo, o que tem gerado tais divergências. A Seção de Material e Patrimônio desta PRR4 vem trabalhando no sentido de sanar tais divergências e ordenamento com codificação de todos os itens que constam do almoxarifado, com a maior brevidade possível. A atual Comissão de Inventário também auxiliária nas conferências. Com a mudança do Almoxarifado para a nova sede, teremos espaço e estantes mais adequados ao armazenamento, o que facilitará o controle físico periódico do estoque, e organização dos materiais.

**20.6.7. Item 16.3, letra “b”.** Algumas movimentações de bens ocorrem sem a comunicação prévia à Divisão de Infraestrutura e Logística, e alguns termos de responsabilidade precisam ser atualizados e assinados pelos seus responsáveis. Com espaço reduzido na sede da PRR4ª Região, há dificuldade para organização dos bens, inclusive nos depósitos de bens inservíveis, dificultando a localização dos bens quando da conferência do inventário. Além disso, durante a inspeção realizada pela Corregedoria Nacional, a PRR4ª Região estava com déficit grande de servidores, aguardando a abertura do concurso de remoção, inclusive nos setores de controle dos bens patrimoniais, o que impossibilitava os trabalhos de conferência de bens nas salas e depósitos, necessário para localização de mobiliários/equipamentos, situação agravada pelo fato de contarmos com dois endereços. A Divisão de Infraestrutura e Logística está instalada no 39 andar do edifício-sede da PR/RS, quando a maior parte dos bens da PRR4ª Região está localizada na sede da PRR4ª Região, na Rua Sete de Setembro nº 1133, onde temos a Seção de Material e Patrimônio. Com o trabalho a ser desenvolvido pela atual Comissão de Inventário e posteriormente pela Divisão de Infraestrutura e Logística, em conjunto com a Seção de Material e Patrimônio, acrescido à efetivação de lotação de três servidores na Divisão, um em setembro e dois em dezembro de 2014, tais incorreções serão devidamente sanadas, com a maior brevidade possível. Também serão intensificados e agilizados os processos de doação de bens, liberando espaços nos depósitos, o que facilitará as conferências. Com a mudança para a nova sede, tanto a Divisão de Infraestrutura e Logística como a Seção de Material e Patrimônio estarão instaladas no mesmo andar e edifício onde estarão todos os bens, facilitando as conferências, elaboração de relatórios e coleta de assinatura dos responsáveis.

**20.6.8. ITEM 17.2, “a” e “b”.** Quanto às constatações na área Administrativa descritas nos itens 17.2 *a* e *b*, cabe esclarecer que os procedimentos administrativos se encontram em processamento, conforme informações do Sistema Único (juntado). Quanto ao PADM 1.04.008.000018/2014-41 (item 17.2.a), os autos retomaram ao Gabinete do Procurador Regional Chefe com informações sobre a regularização da situação do servidor junto ao órgão de trânsito, estando em fase decisória. A seu turno, os autos do PADM 1.04.008.000032/2014-44 (item 17.2.b) retomaram ao GABPCR com revalidação dos orçamentos para efetivação do conserto do sinistro e manifestação do chefe de Segurança no órgão público em que se deu o evento, estando em fase decisória o expediente quanto aos trâmites a serem adotados.

## ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**20.7. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SECRETÁRIO-GERAL DO MPF.** Ao Secretário-Geral do MPF sobre as seguintes constatações relativas à Área da TI: 1ª) elaboração pela PGR de plano de contingência para todo o MPF (item 18.8).

**20.7.1. MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPF.** Por meio do Ofício nº 246/PGR, de 22/01/2015, o Exmº Secretário-Geral em exercício, Hugo Souto Kalil, prestou esclarecimentos ao que fora solicitado em relatório preliminar, conforme despacho encaminhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPF, nos seguintes termos: Em atenção à solicitação de manifestação quanto aos pontos tratados no item 18.8 do Relatório Preliminar de Inspeção do CNMP realizada na PRR4, a SUBINF/STIC pontua os aspectos relevantes a seguir: As boas práticas de TIC pregam que os sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança sejam resilientes, resistindo e se adaptando a incidentes que impactem a disponibilidade desses. Isso abarca desde as questões físicas dos dispositivos, como fontes elétricas, discos, memórias e links redundantes; até a contingência lógica, como, por exemplo, de bancos de dados, armazenamento (storage) e de aplicações. Seguindo o modelo de TIC empregado no MPF, onde as CTICs em cada unidade são responsáveis pela operação local e a STIC pela normatização e operação dos sistemas e serviços nacionais, a contingência é abordada de acordo com esse paradigma e com as boas práticas descritas HCIII3. Portanto, cada PR é responsável por implementar a contingência local, além de poder contribuir, dentro do modelo de sustentação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, com a contingência dos serviços nacionais. E, para estabelecer o padrão de contingência no MPF, existem os normativos já ermitidos pela STIC. De destacar, os seguintes se aplicam: a) *Política de Tecnologia da Informação nº 01/2012*: Conjunto padrão de equipamentos servidores e de armazenamento para as procuradorias regionais da República e procuradorias da República. Nele, determinam-se os quantitativos de servidores para formação dos conjuntos de alta disponibilidade (cluster), destinados aos serviços básicos de rede, gerenciamento de estações de trabalho, serviço de compartilhamento de arquivos, bancos de dados, serviço de correio eletrônico e serviços de integração com projetos nacionais de TIC. Também, especifica-se a quantidade de servidores para as soluções de correio em dispositivos móveis, backup e unidades de armazenamento de dados (storages). Vale ressaltar também, que a STIC promove regularmente aquisição nacional de equipamentos para atendimento dessa política, e os princípios de redundância e espelhamento são sempre empregados na especificação individual dos dispositivos. b) *Instrução Normativa SG/MPF nº 1/2014*: Dispõe sobre os procedimentos de cópia de segurança e restauração de arquivos no âmbito do Ministério Público Federal. Aqui, são definidos, para todo o MPF, quais tipos arquivos devem ter suas cópias de segurança armazenadas, fixando, portanto, o contingenciamento das informações institucionais do MPF. Também, são definidos os períodos de armazenamento obrigatórios dessas informações. c) *Orientação para contratação de link de contingência*: Para a manutenção de conectividade aos serviços e sistemas do MPF, existe orientação para a contratação de conexão de contingência nas unidades do MPF. Dessa forma, garante-se o acesso às soluções de TIC mesmo em evento de falha da conexão prin-

cipal. d) *Instrução Normativa SG/MPF nº 8/2014*: Dispõe sobre a criação e forma de atuação do Centro de Serviços Compartilhados – CSC – da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal. Para os serviços de sustentação da infraestrutura dos serviços nacionais, o CSC foi instituído de forma a contar com as equipes de TIC de todo o MPF para prover a resolução de eventos relacionados com a disponibilidade e otimização desses serviços. Para cada serviço nacional existe termo que estabelece o tempo esperado para a resolução de cada demanda, e, internamente, cada um conta com as práticas de contingenciamento para elevar o nível de disponibilidade específico.

**20.8. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PROCURADOR-CHEFE DA PRR.** Ao Procurador-Chefe da PRR/4ª sobre as constatações referentes à Área de Tecnologia da Informação: 1ª) item 18.4; 2ª) item 18.8; 3ª) item 18.13; e, 4ª) 18.15.

**20.8.1. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE.** Por meio do Ofício nº 103/2015/PRR4/GABPCR, de 21/01/2015, o Exmº Procurador Regional Chefe da 4ª Região, Marco André Seifert, prestou informações sobre cada um dos itens referidos sobre a área de Tecnologia da Informação.

**20.8.1.1. ITEM 18.4.** Está em estudo rotina submissão das demandas de TI e avaliação dos serviços de TI pela Comissão Especial de Informática, instituída pela Portaria nº 41, de 9 de junho de 2004, segue anexa Portaria que institui a Comissão.

**20.8.1.2. ITEM 18.8.** Não há plano de contingência, todavia, há diversos recursos de contingência para garantir um ambiente tolerante a falhas. No âmbito da PRR/4ª há armazenamento de dados de backup em local externo a sede (no prédio da PR/RS). Além disso, há monitoramento e virtualização dos principais serviços em pool de servidores e *link* adsl para contingenciamento, de modo a garantir conexão ininterrupta dos serviços e sistemas. Está em elaboração um documento único que centralizará todas as ações e iniciativas implementadas com previsão de publicação para o início do segundo semestre de 2014. No caso dos serviços nacionais, como sistemas e correio eletrônico, a gestão fica a cargo da STIC/PGR. Entretanto, as diversas iniciativas de contingenciamento não estão regulamentadas em um plano de contingência nacional do MPF. Está em elaboração atualização do plano de contingência, elaborado em maio de 2014, que regulamenta as medidas que devem ser adotadas em caso de catástrofe no CPD, segue anexo Plano de Contingência Atual.

**20.8.1.3. ITEM 18.13.** Não existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD. Todavia, algumas ações e iniciativas estão implementadas: a) a sala dedicada onde estão instalados os equipamentos do CPD possui algumas paredes de concreto e outras de divisória, com várias janelas; b) a refrigeração interna é mantida por aparelhos de ar-condicionado que atuam de maneira redundante; c) a energia do local é estabilizada e há controle de temperatura (foi instalado um sensor em uma das máquinas, que monitora seu aquecimento e não do ambiente); d) foi constatado um extintor de incêndio próximo ao CPD, na sala da coordenação; e) o No-Break possui autonomia de 15 (quinze) minutos para os equipamentos do CPD; f) a porta da sala de CPD possui fechadura com tranca simples. Há duas cópias da chave, sendo que uma permanece no claviculário sob responsabilidade da recepção do prédio e outra dentro da sala da coordenação. A entrada de terceiros é sempre acompanhada por um servidor da área. A equipe de inspeção não verificou sensores de fumaça e umidade no interior da sala de equipamentos e observou que o piso não é elevado. O cabeamento não se encontrava totalmente organizado. No prédio há quatro *racks* de distribuição no segundo, no nono e no décimo quinto andares, que não possuem espaço exclusivo, mas permanecem trancados. Há previsão de mudança para outra sede até o mês de agosto/2014. Segundo relatado, todos os itens desejados estarão implementados na nova sede da PRR/4ª. Todos os itens de segurança desejados serão atendidos com a mudança de sede. No CPD da nova sede haverá sistema de controle de incêndio e sensor de fumaça, assim como ar-condicionado de precisão com controle de umidade

como monitoramento por equipe de manutenção. A porta de acesso à sala do CPD contará com sistema de acesso biométrico. Toda a sala do PD contará com piso elevado e redundância dos sistemas elétricos. Os equipamentos serão instalados em novos racks, com aterramento e organizador de cabos, permitindo a identificação e organização de todos os patch cords e pontos de acesso. Em função da idade da construção da sede atual, o que dificulta a instalação de alguns dos sistemas necessários, e da proximidade da mudança de sede, não foi realizada as adequações necessárias.

**20.8.1.4. ITEM 18.15.** Há um sistema local para gerenciamento das ordens de serviços de TI. Todavia, não há normatização de SLAs para os serviços de TI. Nada obstante, o atendimento das demandas locais é imediato. Todos os chamados são recebidos e registrados pela área de atendimento. Está em elaboração e deve ser publicado em breve um Catálogo Nacional de Serviços de TIC. Esse catálogo apresenta todos os serviços prestados pela STIC e pelas Coordenadorias de TIC e seu respectivo ANS (Acordo de Nível de Serviço). Será um catálogo nacional, sendo adotados para todas as unidades, inclusive a PRR4, segue anexa minuta do catálogo. (documento encaminhado e juntados aos autos).



# CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

## 21. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

### 21.1. ÁREA INSTITUCIONAL

**21.1.1.** Relativamente aos itens 9.1 e 9.37, o exame da tramitação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais nos Ofícios em questão não revela situações que demandem a instauração de Representação por Inércia ou Excesso de Prazo (RIEP), ou, por sua gravidade, alguma medida de natureza disciplinar. Os processos e procedimentos que nos relatórios constavam com possível excesso de prazo ou andamento em desconformidade com as normas das Resoluções CNMP nº 13/2006 e 23/2007 foram regularizados, conforme manifestação dos membros responsáveis pelos respectivos ofícios (itens 22.2.1, 22.3.1). Ademais, as situações foram pontuais se levadas em consideração a um contexto de significativa movimentação processual e extrajudicial, conforme dados do capítulo 8 deste Relatório.

**21.1.2.** Sobre as sugestões, observações e relato de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO ao Exmº. Procurador-Chefe da PRR-4ª Região** para ciência das sugestões constantes do item 10.1.1 e das experiências inovadoras referidas no item 10.1.2, para avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros da PRR-5ª Região.

### 21.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

**21.2.1.** Considerando os esclarecimentos prestados pelo Exmº. Procurador Regional Chefe da PRR/4ª Região, a Corregedoria Nacional acolhe as razões apresentadas quanto aos itens 12.3, 13.14 “a” e “b”, 15.4 “a”, 16.3 “a” e 17.2 “a” não sendo necessária nenhuma proposição ao Plenário do CNMP.

**21.2.2.** Com relação ao item 15.4 “b”, a Corregedoria Nacional acolhe parcialmente as razões apresentadas pela PRR/4ª e propõe ao Plenário do CNMP expedir **RECOMENDAÇÃO ao Exmº. Procurador-Chefe da PRR-4ª Região** para: a) realizar o planejamento adequado de suas compras de modo a evitar a aquisição de equipamento de significativo valor por adesão a registro de preços formalizada no fim do exercício financeiro; b) aprimorar as especificações dos equipamentos e as pesquisas de preços de forma que os preços orçados pela administração sejam compatíveis com os praticados pelo mercado.

**21.2.2.** Quanto ao item 16.3 “b” a Corregedoria Nacional acolhe parcialmente as razões e esclarecimentos prestados pela PRR-4ª e propõe ao Plenário do CNMP expedir: a) **DETERMINAÇÃO ao Exmº. Procurador-Chefe da PRR-4ª** para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a.1) aprimorar o controle do estoque de itens de almoxarifado, implementar rotinas administrativas de contagem periódica do estoque existente; a.2) registrar no sistema toda movimentação de bens, atualizar de forma periódica os termos de responsabilidade para evitar ressalvas; a.3) adotar medidas para localização dos itens não encontrados no inventário físico de 2013 relacionado ao PA nº 1.04.006.000153/2013-25; b) **ofício à AUDIN/MPU** para realizar o monitoramento das ações implementadas pela Unidade Gestora em suas Auditorias periódicas.

**21.2.2.** Com relação ao item 17.4 “b” considerando os esclarecimentos da PRR-4ª a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO ao Exmº. Procurador-Chefe da PRR-4ª** para que informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado do PADM referenciado.

### 21.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**21.3.1.** Quanto ao item 18.4. A unidade inspecionada esclareceu que constituiu equipe para estudar uma rotina de submissão das demandas de TI. Contudo, as inspeções nas unidades do Ministério Público Federal, inclusive nessa, deixaram claro que o projeto TI Nacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como foco a centralização do desenvolvimento de software e contratações de recursos de informática, a partir das diretrizes traçadas no PETI e no PDTI. Assim, a equipe de inspeção pôde constatar que as atividades executadas na unidade inspecionada são limitadas e resumem-se ao atendimento de usuários, manutenção dos ativos e recursos de informática, de algumas pequenas aplicações de uso local e dos portais de internet e intranet. Nessa esteira, considerando ainda que as aquisições e contratações passam pelo crivo de rotina específica que envolve a Procuradoria Geral da República, torna-se desnecessário qualquer encaminhamento para esse quesito.

**21.3.2.** Quanto ao item 18.8. Os esclarecimentos prestados pela unidade inspecionada complementam as observações lançadas pela equipe de inspeção e indicam que a formalização de um documento específico foi realizada no mês de maio de 2014. O Secretário-Geral em exercício do Ministério Público Federal informou que, embora inexista documento denominado Plano de Contingência ou Plano de Continuidade de Negócios, existem vários atos normativos publicados prevendo medidas e ações que garantam um ambiente de alta disponibilidade e equipamentos resilientes, resistindo e se adaptando a incidentes. Nada obstante, considera-se boa prática criar e manter em um único documento o conjunto de estratégias e planos de ação preventivos que garantam que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre. Contudo, não é necessário qualquer encaminhamento, pois em relação aos serviços nacionais de TI, mantidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público já expediu recomendação ao Procurador-Geral da República sobre esse assunto no relatório da inspeção realizada na Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

**21.3.3.** Quanto ao item 18.11. Durante as inspeções nas unidades do Ministério Público Federal, inclusive nessa, constatou-se que o projeto TI Nacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como foco a centralização do desenvolvimento de software, contratações de recursos de informática, e manutenção dos principais serviços e aplicações, a partir das diretrizes traçadas no PETI e no PDTI. Assim, a equipe de inspeção pôde constatar que as atividades executadas na unidade inspecionada são limitadas e resumem-se ao atendimento de usuários, manutenção dos ativos e recursos de informática, de algumas pequenas aplicações de uso local e dos portais de internet e intranet, razão pela qual é desnecessário qualquer encaminhamento.

**21.3.4.** Quanto ao item 18.13. A manifestação da unidade inspecionada esclarece que a sede atual é muito antiga e impede a instalação de alguns dispositivos de segurança para o Centro de Processamento de Dados. Informa que a mudança para o novo prédio está próxima e contará com estrutura suficiente às adequações apontadas no relatório de inspeção. Nessa esteira, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRR-4ª Região** para que providencie na nova sede: a) que o Centro de Processamento de Dados (CPD) seja instalado em sala com paredes de concreto, ou outro material resistente, sem janelas; b) a instalação de sensores de temperatura,

umidade e fumaça, com sistema de alerta ativo, dentro do CPD; c) a instalação de um mecanismo de controle de acesso ao CPD mais eficaz (biometria ou senha, por exemplo); d) que o CPD possua piso elevado; e) que o cabeamento ligado aos equipamentos instalados dentro do CPD permaneçam organizados; f) que o acesso ao interior do CPD seja permitido somente aos técnicos de TI, sendo que outras pessoas devem estar acompanhadas por um servidor da área. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Procurador-Chefe informará a Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

**21.3.5.** Quanto ao item 18.15. A manifestação da unidade inspecionada complementa a constatação da equipe de inspeção. Nessa esteira, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRR-4ª Região** para que implemente os acordos de nível de serviço nos atendimentos de informática, tão logo o Catálogo Nacional de Serviços de TI seja publicado pela Procuradoria Geral da República. No prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

### 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**22.1.** Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades do MPF inspecionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

**22.2.** A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do CNMP e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público